

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA
Nº 70/2023 – GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-215, TRECHO: ENTR. BR-153 /INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE PONTALINA, TENDO EXTENSÃO DE 24,16 KM, NESTE ESTADO.

HABILITAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024

REF.: Edital nº 70/2023

Prezados Senhores:

Utilizamos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Procuração
- Cédula de identidade dos representantes legal
- Contrato Social
- Regularidade Fiscal e Trabalhista
- CNPJ
- Prova de inscrição Estadual ou Municipal
- Prova de regularidade Federal, Estadual e Municipal
- Prova de regularidade a fazenda Pública do Estado Goiás, Certidão de Débito Inscrito em dívida ativa
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço FGTS
- Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT
- Qualificação técnica
- Prova de Registro da Empresa e dos Profissionais no CREA
- Atestados de Capacidade Técnico-Profissional e Operacional
- Declaração de Indicação do Responsável Técnico
- Declaração de Visita
- Qualificação Econômico-financeira
- Certidão Negativa de Falência
- Balanço Patrimonial

- Declarações Complementares
- Carta da empresa licitante
- Declaração de atendimento ao inc. XXXIII, do art 7º da CF
- Mídia digital
- Termo de Encerramento

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sra. TATIANA DE SOUSA FLORIANO BALDOINO, Carteira de Identidade nº. 3445448 expedida em 29/11/2021, Órgão Expedidor SSP/GO, CPF nº 806.197.081-04, Fone nº (31) 3298-7095, Fax nº (31)3298-7074, E-mail lcm@lcmconstrucao.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024


LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
CNPJ 19.758.842/0001-35
Sr. Luiz Otavio Fontes Junqueira
22.168/D- CREA -MG
Diretor / Presidente

SERVIÇO NOTARIAL DO OFÍCIO
DE BELLO HORIZONTE - MG



10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 18/01/2024 13:02:02 14362
SELO DE CONSULTA: HKC60955
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7947.4300.7192.6707
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emissão: R\$7,20 Total: R\$12,42 ISS: R\$0,37
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.ijmg.jus.br>
Nº DA ETIQUETA ACM704961

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital nº 70/2023

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscrito no CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade nº Identidade nº 54.009/D CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20 DECLARA, que não-realiza, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Belo Horizonte/MG, 01 de fevereiro de 2024



LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.^a Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CÉDULA DE IDENTIDADE DOS REPRESENTANTES

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140361853-4

Nome
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Filiação
JOAO FRANCISCO JUNQUEIRA

ZILDA FONTES JUNQUEIRA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
303.269.316-00 M-738.694 SSPMG A+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
25/08/1957 UBERABA MG BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-MG 22/11/2012 11/07/1979

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea
MG0000022168

VERSO EM BRANCO

VALIDA em todo o Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional *[Assinatura]*

Vala como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/09/75)



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEIRA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi-
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodu-
 fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Belo Horizonte, 10/01/2024 13:41:52 2708

SELO DE CONSULTA: HKC54597
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0640.2095.2685.5936
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
 Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabellão Substituto
 Emol: R\$7,80 TFC: R\$2,42 Total: R\$10,22 ISS: R\$0,37
 Consulta a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACM708855

VERSO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORDEMADOR UP
MG14464603 PC MG

CPF
074.713.206-21 DATA NASCIMENTO
17/11/1986

FILIAÇÃO
LUIZ OTAVIO FONTES
JUNQUEIRA
NEIDE CATARINA LORENCI

PERMISSÃO ACC CASAB
AB

Nº REGISTRO
03571132137 VALIDADE
26/07/2031 1ª HABILITAÇÃO
20/04/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO
29/07/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG 98668984282
MG598706267

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2255846176

PROIBIDO PLASTIFICAR 2255846176

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por m rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduç fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/01/2022 10:39:14 5252

SELO DE CONSULTA: FJF37263
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6886.0267.0453.6354
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol: R\$7,04 TFE: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,33
Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABM704083

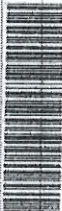
NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

EM BRANCO
VERSO



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
140372183-1

Nome JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA			
Filiação CLASSIO SILVA			
DELMINDA FERREIRA SILVA			
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.	
487.167.586-68	MG-2.792.955 SSPMG		
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
16/05/1964	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	MG	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-MG	19/11/2012	20/07/1987	
Ass. Presidente		Registro no Crea	
<i>[Assinatura]</i>		MG0000649239	



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduç
 fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Belo Horizonte, 18/01/2022 10:30:14 5252

SELO DE CONSULTA: FJF37271
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3384.3592.7744.1719
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por:
 Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
 Emol: R\$7,04 T\$J: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,35
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABM704081



EM BRANCO
VERSO





República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
141140248-0

Nome

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Filiação

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

MEIDE CATARINA LORENCI

C.P.F.

074.712.006-42

Documento de Identidade

MG-15.208.318 SSP/MG

Tipo Sang.

Nascimento

15/04/1989

Naturalidade

BELO HORIZONTE

UF

MG

Nacionalidade

BRASIL

Crea de Registro

CREA-MG

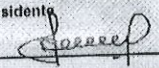
Emissão

14/10/2013

Data de Registro

30/10/2012

Ass. Presidente



Registro no Crea

MG0000158667/D





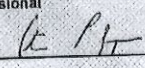




Titulo Profissional

Engenheiro Civil

Ass. do Profissional



Vale como Documento de Identidade o tem Fé Pública (§2º do art. 5º da Lei nº 5104 de 24/12/66 e Lei nº 8706 de 07/05/79)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Belo Horizonte, 18/01/2022 10:33:14 5168

SELO DE CONSULTA: FJF37229

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3643.2334.8698.9282

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabellão Substituto

Emol:R\$7,04 T.J:R\$7,18 Total:R\$9,28 ISS:R\$0,33

Consulte a validade deste selo no site: <https://se/bs.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
ABM704057



EM BRANCO
VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Mangela Batista Junqueira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.084.564 DATA DE EMISSÃO 25/08/2017

NOME
MANGELA BATISTA JUNQUEIRA

PROTEÇÃO
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

NACIONALIDADE
BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 22/3/2007

DOC. CIVIL
NASC. LV-664 FL-266
BELO HORIZONTE-MG

153916436-51

LETÍCIA BAPTISTA CAMBOGE REIS
ASSINANTE DO DIRETOR

DTF-1847

LEI Nº 7.116 DE 20/05/03



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi-
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodu-
ção fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/01/2022 10:39:14 5252

SELO DE CONSULTA: FJF37250
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1933.3735.5317.5515
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol: R\$7,04 TFE: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,33
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABM704071

EM BRANCO
VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.775.189 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2021

NOME
JOAO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

FILIAÇÃO
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

NATURALIDADE
NOVA LIMA-MG DATA DE NASCIMENTO 10/1/2010

DOC. ORIGEM NASC. LV-708 FL-41

BELO HORIZONTE-MG

CPF 153.916.346-60

AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIC 2205 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por meio de rubrica(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduzido fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Belo Horizonte, 18/01/2022 10:50:46 5192

SELO DE CONSULTA: FJF37355

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2670.6848.9727.3097

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto

Emol: R\$7,04 T.F.J: R\$2,18 Total: R\$9,22 ISS: R\$0,33

Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABM704141



ATO CONSTITUTIVO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/592.473-1	MGP2201028630	22/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB706F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 16 de Novembro de 2022 reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) alteração objetivo social de filial (ii) alteração do artigo 2º do ESTATUTO SOCIAL (iii) Consolidação do Estatuto Social.

Deliberações:

(i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

(ii) Foi aprovada por unanimidade, a alteração do artigo 2º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso - Zona Rural de Porto Velho - Porto Velho/Rondônia - CEP: 76.834-899 - CNPJ: 19.758.842/0020-06 - NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 - Galpão 01 - Bairro Minete - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375-000 - CNPJ: 19.758.842/0016-11 - NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 - Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM - CEP: 69.053-020 - CNPJ: 19.758.842/0023-40 - NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 - Buritizal - Macapá/AP - CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 - NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RR - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

Secretário: Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/14

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I -
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE
DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - O o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como: artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comércio atacadista de cimento, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.



Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0

Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Rua Manoel Eudoxio Pereira, 1142 – Sala 101 – Central – Macapá/AP – CEP: 68900-021 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/14

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8

Filial localizada na Rua João Francisco de Moura, 18 – Edif Tulip – Apto 702 – Indianópolis – Caruaru/Pernambuco – CEP: 55024-410 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0

ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o seu prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R\$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 22.228.700 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira e João Francisco Batista Junqueira.

Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1º - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.

§2º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7º - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 3/14

por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.

§2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.

§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1º - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.

§ 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB706F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares a terceiros.

§ 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.

§ 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:

I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPITULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/14

ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1º - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.

§ 2º - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.

§ 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 26/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/14

Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2022

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/592.473-1	MGP2201028630	22/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 22/592.473-1 em 25/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9711169, em 28/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA

Belo Horizonte, segunda-feira, 28 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 28/11/2022, às 12:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/592.473-1.



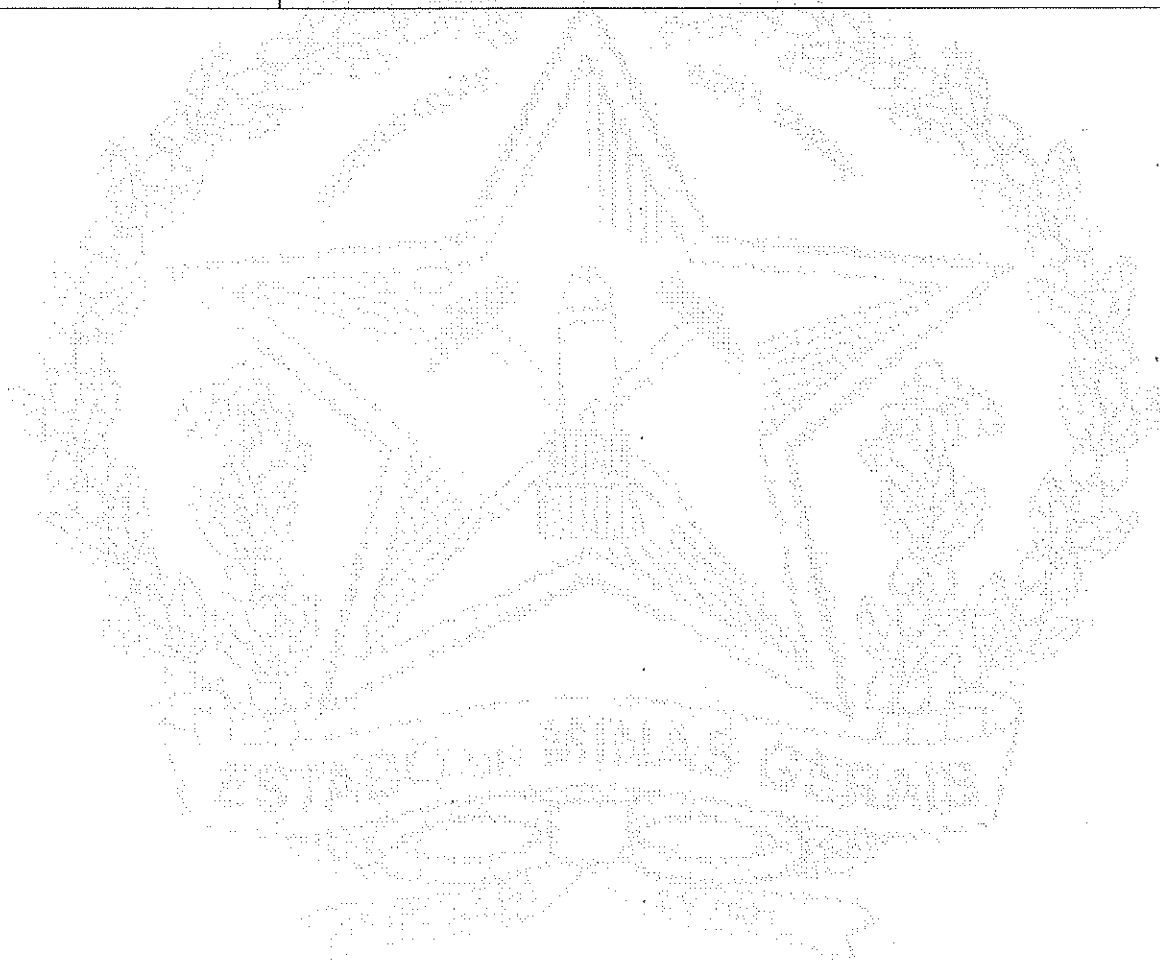


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 28 de novembro de 2022



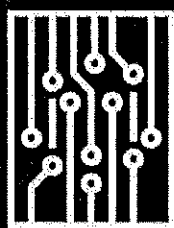
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/14

PUBLICIDADE LEGAL



Edição Digital

Publicidade legal,
conforme Lei
13.818/19

Quinta-feira

1º de dezembro de 2022



**DIÁRIO DO
COMÉRCIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DO

[illegible][illegible]

Ata de Reunião
Telefônica: Pregão Eletrônico nº 2010105.237/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de central de serviços (serviço desk) e equipe de contratação de infraestrutura para prestar serviços nas unidades do Instituto de Previdência dos servidores do estado de Minas Gerais - IPSEMG, pelo período de 08 (oito) a 12 (doze) meses. Comunicamos aos interessados, que a abertura de sessão pública de fechamento em teleatendimento, a partir de hoje (14/11/2021), ocorrerá no dia 06/12/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília-DF, no site www.compras.mg.gov.br. Rauli Horstmann, 30 de novembro de 2021, Bruno Mendes Siqueira, 30 de novembro de 2021, e Bruno Mendes Siqueira, 30 de novembro de 2021.

[illegible][illegible]

Gustavo Costa A., Oliveira, Laleiro MAT.
JUCEMAT Nº 507, registros de todos os
dados e info do Portal www.casasdeseguros.com.br.
Atualizado em 2012. Emissão impressa em
partir das 14 h. Banco dados, seguradora
Constante L & O Avio Peças LTDA.
Informações sobre violação e edital completo no site ou pelo tel.: (31) 3241-4168.

Ministério do Comércio @diariobdo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9838-DC9D-527C-F011> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9838-DC9D-527C-F011



Hash do Documento

AFD0B9615537C8A651E427E25A00DAEF8687D45523152BBF6AF27D4E96A36EB6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2022 é(são) :

☒ Luiz Carlos Mota Costa (Signatário - Diário do Comércio Empresa
Jornalística LTDA) - 045.***-***-72 em 01/12/2022 09:24 UTC-
03:00
Tipo: Certificado Digital - DIARIO DO COMERCIO EMPRESA
JORNALISTICA LTDA - 17.279.068/0001-54





MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 130 - Nº 221 - 2 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS	1
Particulares e Pessoas Físicas	1

Particulares e Pessoas Físicas

IXT TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 17.390.633/0001-13 - NIRE 31.2974215-7

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

O sócio e administrador Paulo Rodrigo Gonçalves Zamboni e Jélio Fernando Góes Júnior, na forma do Contrato Social da sociedade e do § 3º do art. 1.552 do Código Civil, convocam todos os sócios da sociedade IXT TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 17.390.633/0001-13, NIRE nº 31.2974215-7, para comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada, em primeira convocação com a presença de todos os sócios, no dia 12/12/2022, às 11:00 horas, na Rua dos Timbira nº 2.352, 6º andar, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, MG, CEP 30140-061, para deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da sociedade; (ii) a alteração da denominação social da sociedade; (iii) a alteração do objeto social da sociedade; (iv) a revisão e alteração das cláusulas contratuais relacionadas ao direito de preferência; (v) a inscrição no contrato social da cláusula de obrigatoriedade da alienação conjunta de quotas; (vi) a introdução das regras de distribuição de lucros para fins de aumento de capital social; (vii) o aumento do capital social da sociedade mediante incorporação de recursos arrendados pelos sócios; (viii) o debate e, se for o caso, a revisão, a alteração e a consolidação das cláusulas do contrato social da sociedade, inclusive em razão da Lei nº 14.431/2022, bem como a aprovação dos seus atos; (ix) a atualização dos valores do pro labore dos administradores, inclusive, se for o caso, adequando aos valores de mercado; (x) a realização de reuniões semanais e presenciais dos administradores por participação em reuniões de administradores via jélio e de outras honorificações e gratificações. Nos termos do art. 1.574, II, do Código Civil, não se obtendo o quórum acima descrito para realização da Reunião de Sócios em primeira convocação, a mesma será instalada, em segunda convocação, com qualquer número de quotas, no mesmo dia e local acima indicados, às 11:30 horas. Belo Horizonte, MG, 23 de novembro de 2022.

8 cm - 30 1722423 - 1

ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES

DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ANOREG/MG

REITERAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Devido a classificação da eleição brasileira na Copa do Mundo de 2022 tornou-se necessário novo horário para a realização da eleição publicada na página 1 do jornal Minas Gerais, em 04 de novembro de 2022. Cade se lê: a convocação dos sócios associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2022, às 16 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 16h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dalabala, 964, Curitiba, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder à Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026, seja-se: a convocação dos sócios associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2022, às 10 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 10h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dalabala, 964, Curitiba, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder à Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026. O prazo para registro das chapas interessadas em concorrer ao referido pleito será de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital. As chapas interessadas deverão apresentar requerimento e relação nominal com a indicação de cada cargo e a indicação de cada candidato, no horário das 08:30min às 17h00min, na secretaria da entidade, situada na Rua Ludgero Dalabala, 964, Curitiba, Belo Horizonte/MG. O prazo para impugnação de candidatura é de 03 (três) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas, que será feita igualmente no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022. Ari Alvaros Pires Neto - Presidente

7 cm - 30 1719667 - 1

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HELENA PASSIG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por este edital, ficam convocados os senhores condôminos do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HELENA PASSIG, situado na Rua Rio de Janeiro nº 462 Centro Belo Horizonte MG para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se, no dia 15 de dezembro do ano de 2022, na sala 2401 às 18:30 horas em primeira convocação, e 19:00 horas para a segunda convocação. Onde tratarmos dos seguintes assuntos administrativos necessários à legalidade condominial: 01- Prestação de contas; 02- Análise, aprovação e ratificação do período de 01/04/2021 a 31/03/2022; 03- Aprovação do orçamento para o período de 01/04/2022 a 31/03/2023; 04- Discussão de proposta para liberação de recurso para quitação parcelamento das dívidas do INSS e FORTS; 04- Discussão de proposta para liberação de recursos para obras do telhado; 05- Discussão sobre cessação da Prefeitura no que tange ao interesse das empresas de saúde privadas no prédio; 06- Discussão sobre serviços de entrega de e-commerce diversos. A) Eileito aos Srs. Condôminos se fizerem representar na assembleia era convocada por procuradores titulares com procuração específica e com observância às prescrições estatutárias na ata de assembleia do dia 18-04-11, ou seja, com firma reconhecida do outorgante com prazo inferior a 60 dias da outorga e documentos que vincule o outorgante à sala de sua propriedade. Para o transcurso produtivo da reunião as pessoas munidas de procurações deverão apresentar-se na administração do condomínio até às 16:00 horas do dia da reunião, para a validação das mesmas. B) A ausência dos senhores condôminos não desobriga como lícita convocação dos presentes que forem titulares e deliberantes. C) Os condôminos em atraso com suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações. D) Aproveitamos a utilização da máquina na assembleia em conformidade com o regulamento estatutário. E) Previsão do horário para o fechamento da assembleia até às 21:00 horas.

7 cm - 29 1719201 - 1

LEIJOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

Cadastrado Econômico Federal - Edital 012-2022 - Torna público leilão

on-line, no dia 19/12/2022, às 10:00 horas, sob o número 1719201-1, para a venda de bens diversos. Valor: R\$ 324.221,18.

1 cm - 30 1719939 - 1

NS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 42.427.792/0001-25 NIRE 31.2123453-2

Ata de reunião dos sócios da sociedade empresária No dia 14.04.2022, às 11 horas, na sede da empresa, Pte. São Paulo, 31, Centro, em Minas-MG. Dispôs a seguinte convocação: Torna-se público o presente edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 (cinco) de dezembro de 2022, às 16 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 16h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dalabala, 964, Curitiba, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder à Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026, seja-se: a convocação dos sócios associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2022, às 10 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 10h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dalabala, 964, Curitiba, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder à Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026. O prazo para registro das chapas interessadas em concorrer ao referido pleito será de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital. As chapas interessadas deverão apresentar requerimento e relação nominal com a indicação de cada cargo e a indicação de cada candidato, no horário das 08:30min às 17h00min, na secretaria da entidade, situada na Rua Ludgero Dalabala, 964, Curitiba, Belo Horizonte/MG. O prazo para impugnação de candidatura é de 03 (três) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas, que será feita igualmente no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022. Ari Alvaros Pires Neto - Presidente

4 cm - 30 1719763 - 1

FACULDADE DE EDUCAÇÃO ABERTA - RAMANEI CURSOS

EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA OS CURSOS SUBSIDIÁRIOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

2022. PORTARIA N.º 36 Rectoria da FEAC, 10 de dezembro de 2022. Dispõe sobre as normas para os Processos Seletivos dos Cursos Superiores de Graduação na Modalidade a Distância - Verbalizator

2 cm - 30 1719774 - 1

SÃO JOSÉ DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA

CNPJ 03.563.661/0001-07

NIRE 31.205835819

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE NOVOBRO DE 2022

Deia, hora e local: No dia 29 de novembro de 2022, às 12:00, na sede social da São José Distribuidora de Cimento Ltda, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Alameda, 256, bairro São Francisco, CEP 31215-210. Convocação: A convocação foi realizada por e-mail, de acordo com o § 2º do art. 1.072 do Código Civil, Lei 10.406 de 2002. Presença: Estavam presentes os senhores Nayan Ali Almeida Camilo e Diogo José Almeida Camilo, ambos representando a totalidade do capital social. Deliberações: Por considerarem excessivo o atual capital social da empresa, os senhores decidiram, por unanimidade, reduzir e alterar a participação de cada sócio da seguinte forma: a) Nos termos do inciso II do art. 1.082 e do art. 1.084 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 2002, o sócio Nayan Ali Almeida Camilo resgata, pelo valor de R\$500.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), 400.000 cotas previamente integralizadas; b) Nos termos do inciso II do art. 1.082 e do art. 1.084 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 2002, o sócio Diogo José Almeida Camilo resgata, pelo valor de R\$500.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), 450.000 cotas previamente integralizadas; c) Em decorrência das deliberações acima expostas, o capital social passa a ser de R\$1.000.000,00 (um milhão e cem mil reais), devidamente integralizado, dividido em 1.900.000 (um milhão e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada, fica assim distribuído entre os quotistas: a) NAYAN ALI ALMEIDA CAMILO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$100.000,00 (Cem mil reais), integralizados; b) DIOGO JOSÉ ALMEIDA CAMILO, com 50.000 (Cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), integralizados.

Encerramento: Não mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata e, após lida, foi achada conforme o estatuto. Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

6 cm - 29 1719620 - 1

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDENTES PÚBLICOS DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SERIUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA

GERAL EXTRAORDINÁRIA

Devido a classificação da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022 tornou-se necessário novo horário para a realização da eleição publicada na página 3 do jornal Minas Gerais, em 04 de novembro de 2022. Cade se lê: a convocação dos sócios associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2022, às 16 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 16h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dalabala, 964, Curitiba, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder à Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026, seja-se: a convocação dos sócios associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2022, às 10 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 10h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dalabala, 964, Curitiba, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder à Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026. O prazo para registro das chapas interessadas em concorrer ao referido pleito será de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital. As chapas interessadas deverão apresentar requerimento e relação nominal com a indicação de cada cargo e a indicação de cada candidato, no horário das 08:30min às 17h00min, na secretaria da entidade, situada na Rua Ludgero Dalabala, 964, Curitiba, Belo Horizonte/MG. O prazo para impugnação de candidatura é de 03 (três) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas, que será feita igualmente no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022. Ari Alvaros Pires Neto - Presidente

7 cm - 30 1719870 - 1

PATRICIA ANDRADE, LEIJOEIRA OFICIAL

faz saber que será levado a leilão online os bens móveis pertencentes ao município de Patins. Leilão 003/2022. Dia 16/12/2022 a partir de 14hs no site www.particialleilao.com.br. Inf. (31) 3243-1107.

1 cm - 30 1719793 - 1

PATRICIA ANDRADE, LEIJOEIRA OFICIAL

faz saber que será levado a leilão online os bens imóveis pertencentes ao município de Patins. Leilão 003/2022. Dia 16/12/2022 a partir de 14hs no site www.particialleilao.com.br. Inf. (31) 3243-1107.

1 cm - 30 1719794 - 1

TCHAU, DENGUE, TCHAU

Faça a sua parte e dê tchau para a dengue, zika e chikungunya.

www.saude.mg.gov.br/aedes



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE
ESTADO
EFICIENTE.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221130213240031.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31300115780		2054			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGE2100587032	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	
		019	1	ESTATUTO SOCIAL	
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
		027	2	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	
BELO HORIZONTE Local 16 Julho 2021 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável		
			Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐		☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / _____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐		☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / _____ Data Responsável	
		Vogal		Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.919-5	MGE2100587032	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2021

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 14 de Julho de 2021 reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) eleição dos membros da diretoria (ii) abertura de filial (iii) mudança de endereço de filiais (iv) alteração do artigo 3º do Estatuto Social (v) alteração do artigo 9º do Estatuto Social (vi) consolidação do Estatuto Social.

Deliberações:

- (i) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68

Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata.

- (ii) Deliberado por unanimidade, fica criada neste ato a seguinte filial:

- Rua M, Lote 4 - Casa -Monte Verde -Itaboraí/RJ - CEP: 24857-596

- (iii) Deliberado por unanimidade fica alterado neste ato o endereço das seguintes filiais:

Filial localizada na Rodovia MS 352 km 06 Lado Direito Entrada para Ponte do Grego, S/N - Zona Rural - Terenos/MS - CEP: 79-190-000 - CNPJ 19.758.842/0002-16 - NIRE 5490033286-1 passa a ser no seguinte endereço:

- Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 - Quadra 09, Lote 10 - Panorama - Campo Grande/MS - CEP: 79044-610

Filial localizada na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 331, Centro, General Carneiro/PR CEP 84.660-000 CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2 passa a ser no seguinte endereço:

- Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000

(iv) Foi aprovada por unanimidade, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Único – A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rua Ademir Martins, SN – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA – CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 159004319-9

Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¼ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 e

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 – CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 – Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378– CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596

(v) Deliberado por unanimidade a alteração do artigo 9º do Estatuto Social que passa a ter o ser a seguinte redação:

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.

§2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

Secretário: Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

Acionistas:

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/15

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE
DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia.

Parágrafo Primeiro: Somente a filial da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rua Ademir Martins, SN – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA – CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 159004319-9

Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 e

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 – Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378– CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutaf, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/15

ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o seu prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R\$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 22.228.700 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo segundo - Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira e João Francisco Batista Junqueira.

Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1º - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.

§2º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7º - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

§ 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.

§ 2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.

§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1º - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.

§ 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares a terceiros.

§ 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.



§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.

§ 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem:

I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os elege.

CAPITULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/15

§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1º - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.

§ 2º - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.

§ 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 11/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.919-5	MGE2100587032	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/559.919-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8675802 em 16/07/2021 da empresa 3130011578-0 LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3390158926-5	19.758.842/0025-02	RUA M LOTE 4 CASA - BAIRRO MONTE VERDE CEP 24857-596 - ITABORAÍ/RJ

16 de jul de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.919-5 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675802, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/559.919-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.977-2	MGE2100613485	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 457, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



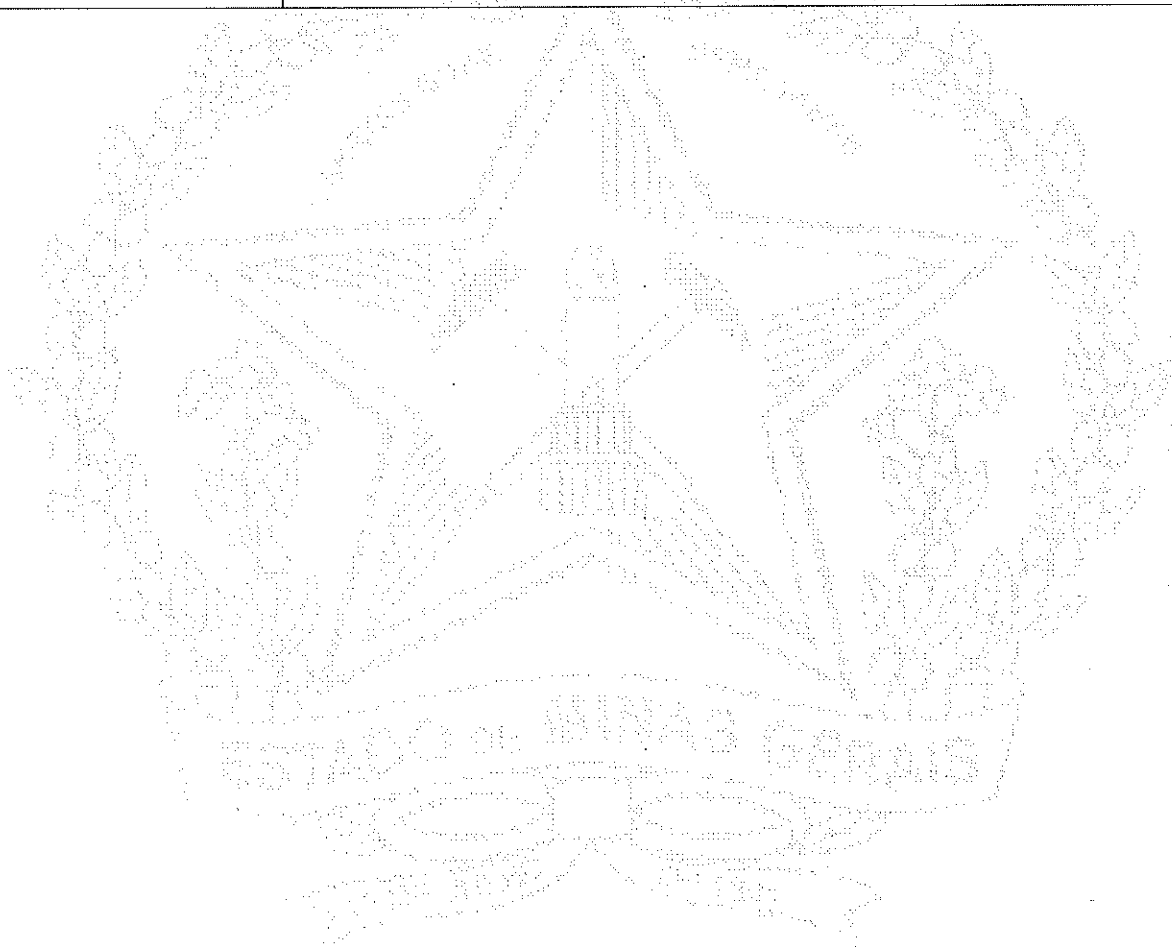
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.977-2	MGE2100613485	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.977-2 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675808, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/559.977-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pag. 6/6

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31300115780	2054			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGE2100613467

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

16 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



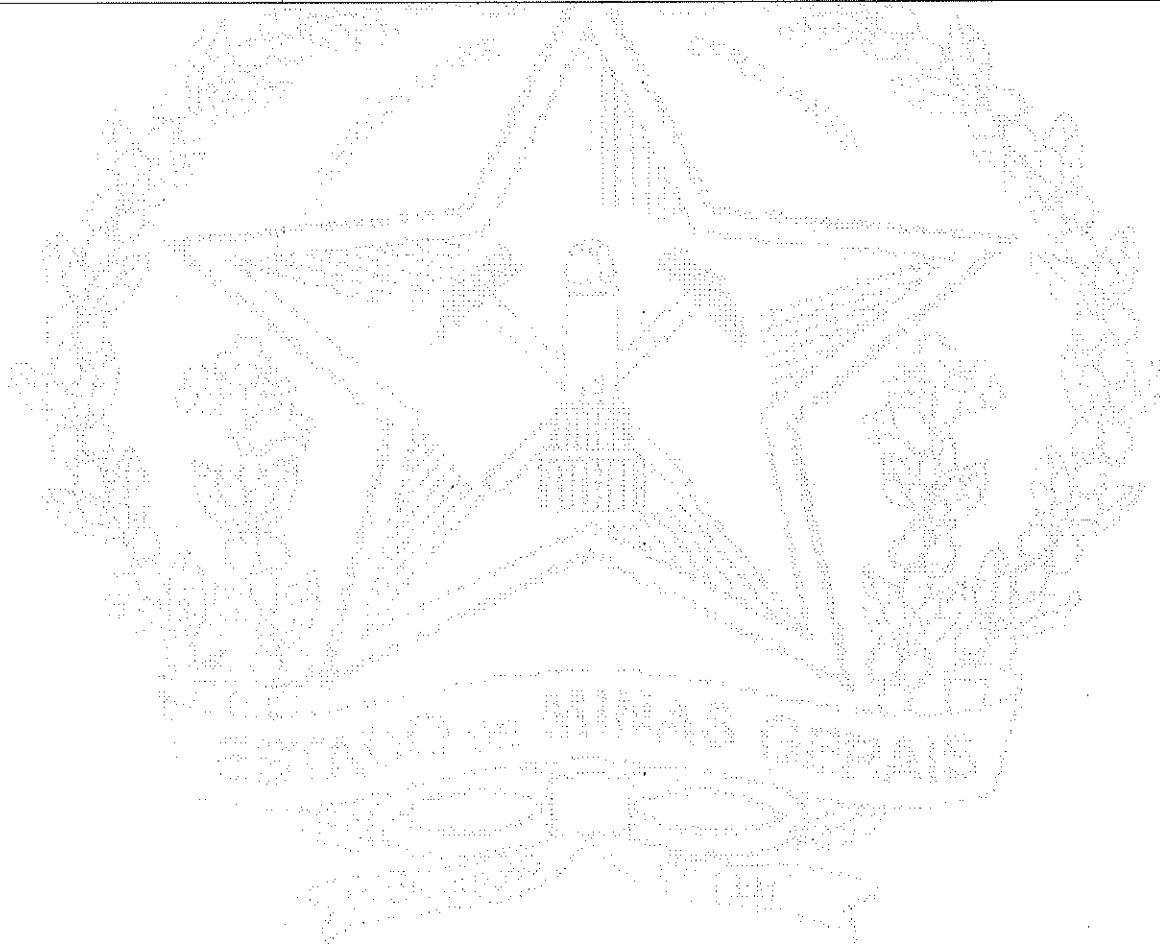
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.997-7	MGE2100613467	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 2/6

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa nº 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

página 16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.997-7	MGE2100613467	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.997-7 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675821, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/559.997-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

página 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31300115780	2054				

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

MGE2100613417

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

16 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**
☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **NÃO** / / Data Responsável

☐ **SIM**

☐ **NÃO** / / Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ / Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			/ / Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
/ / Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL


pág. 1/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.991-8	MGE2100613417	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia, foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pag. 216

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.991-8	MGE2100613417	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.991-8 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675827, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/559.991-8.



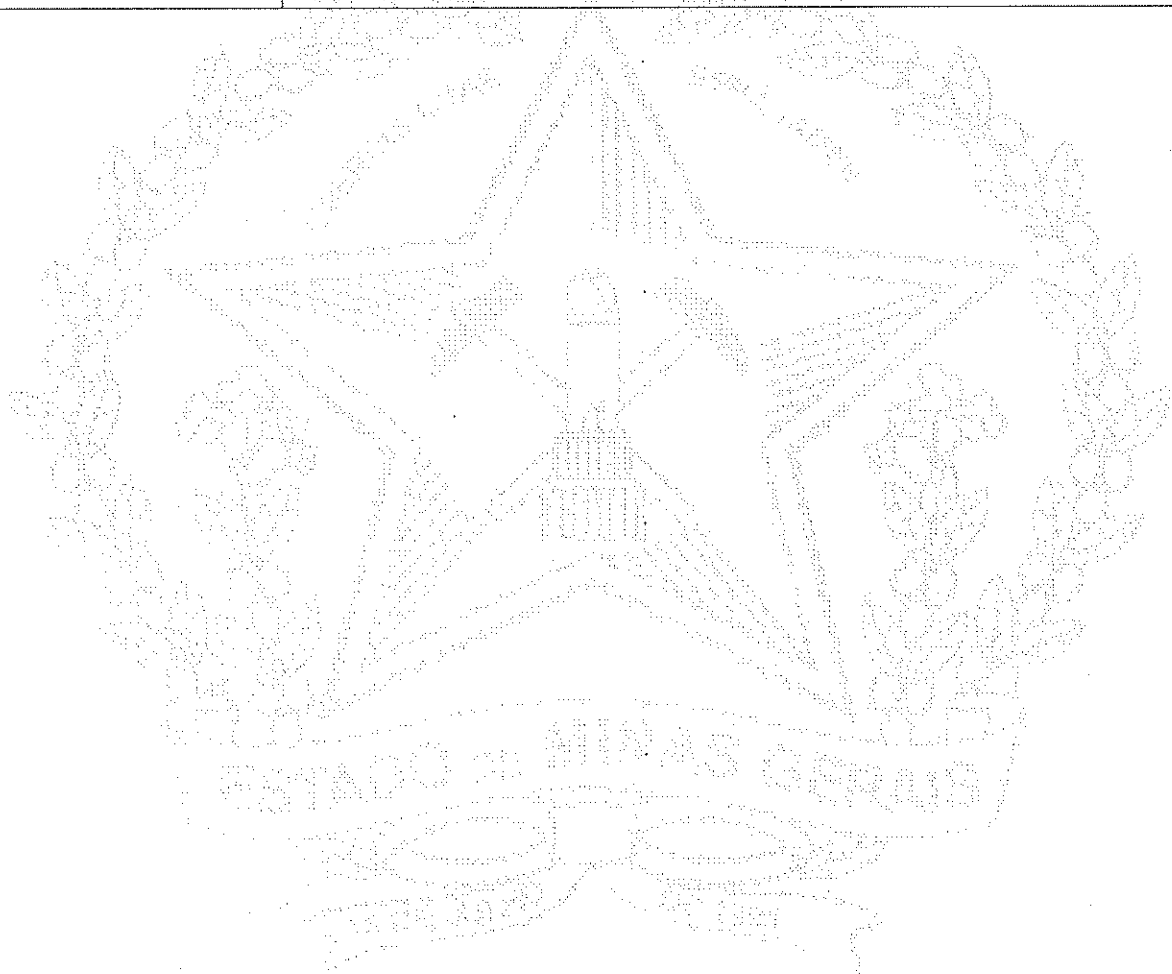


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Pág 6/8

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300115780	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGE2100613440

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

16 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

☐ SIM

☐ NÃO

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/560.005-3	MGE2100613440	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 2/3



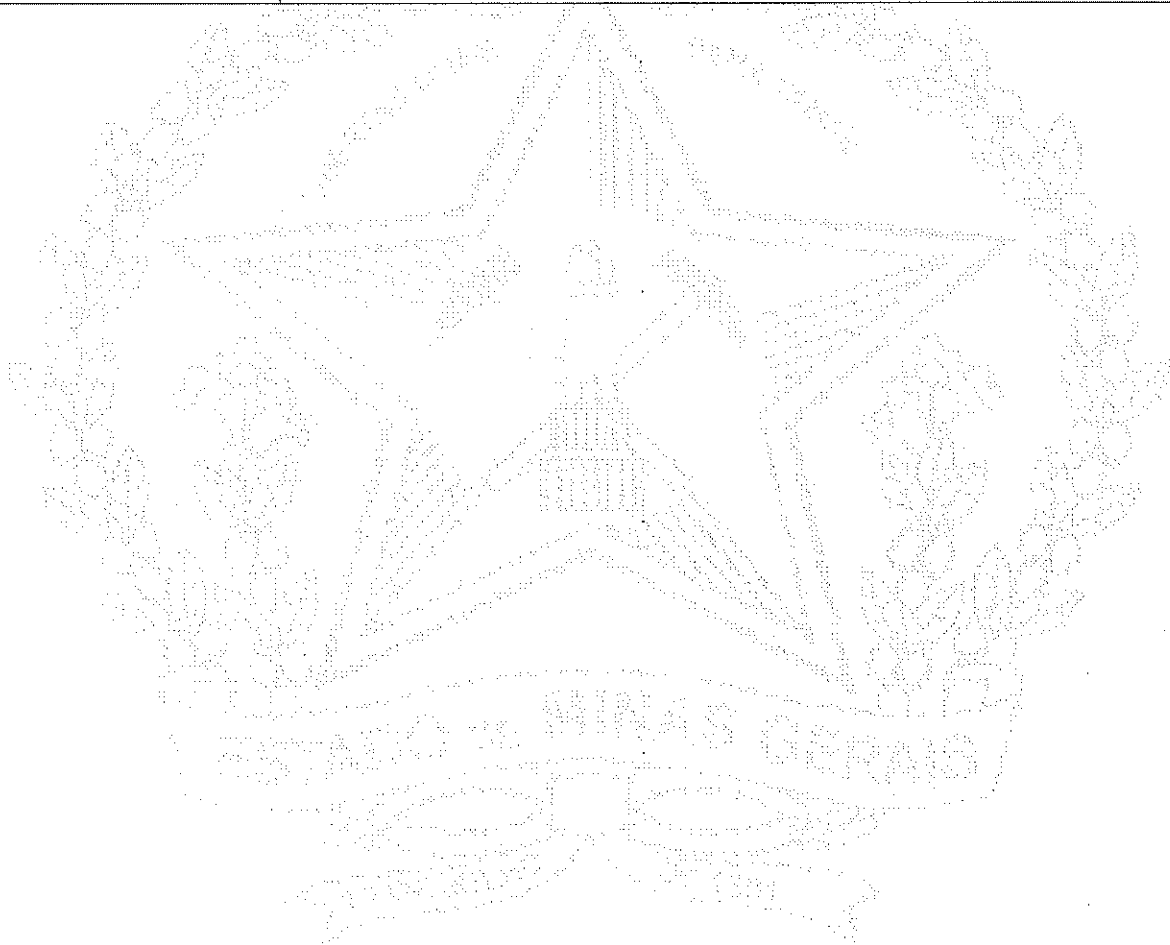
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/560.005-3	MGE2100613440	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/560.005-3 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675828, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/560.005-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6

COMBUSTÍVEIS

Transportadores voltam a ameaçar greve

Setor em Minas solicita redução de alíquota de ICMS cobrada sobre diesel e dá prazo até fim do mês para resposta do governo estadual

GABRIELA SALES

Transportadores de combustíveis das regiões Sudeste e Centro-Oeste do País estão em "estado de greve", é o que anunciou o Sindicato das Empresas Transportadoras de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (Sindtanque-MG).

Conforme o presidente do Sindtanque-MG, Irani Gomes, o efeito de interrupção se dá para que aconteça a diminuição do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre o óleo diesel. O Sindicato solicita a redução da alíquota de 15% para 12% cobrada sobre o combustível.

Nas primeiras tratativas entre o Estado e os tanqueiros, em maio deste ano, ficou acordado que o governo estadual responderia em julho a respeito do pedido. "Não temos condições de trabalhar com o preço do óleo diesel desse jeito. A categoria está confiante que até o fim deste mês teremos alguma resposta. Se isso não acontecer ou dependendo do que tivermos, poderemos interromper o serviço", alertou o presidente do Sindtanque-MG. Além de Minas, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Goiás podem aderir a greve.

Conforme apuração do DIÁRIO DO COMÉRCIO, trabalhadores do setor não descartam a greve. O movimento dos tanqueiros teve início no mês de fevereiro, quando houve a paralisação das atividades por um dia. "A época, a categoria afirmou que a suspensão da greve poderia ser algo temporário caso nenhuma solução fosse efetivamente apresentada. Além disso, também lembramos acerca do aumento dos preços dos combustíveis e como isso impactou o setor. "Atualmente, o déficit no frete é de mais de 20%,

pois tivemos um reajuste de 70% nos insumos. Para se ter uma ideia, um caminhão que custava R\$ 380 mil antes da pandemia hoje custa cerca de R\$ 700 mil. Uma carretanque, que custava R\$ 200 mil, hoje custa R\$ 400 mil. O óleo diesel, cujo litro custava R\$ 2,60 antes da Covid-19, agora é mais de R\$ 5,00. E o frete não acompanhou esses reajustes", exemplifica Irani Gomes.

"A categoria está confiante que até o fim deste mês teremos alguma resposta. Se isso não acontecer ou dependendo do que tivermos, poderemos interromper o serviço"

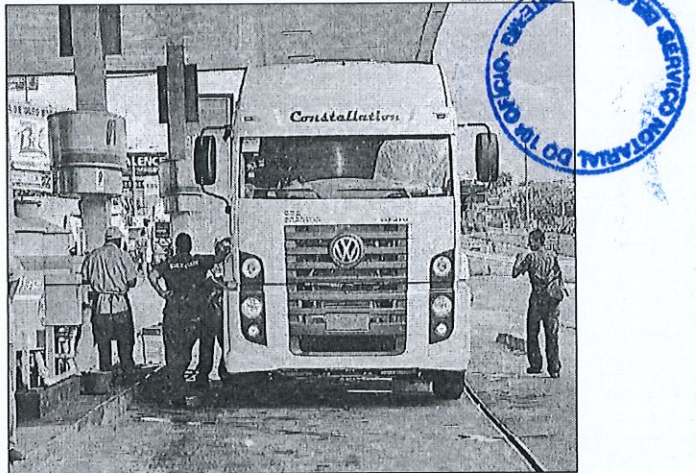
Para o setor, os grandes vilões dos preços dos combustíveis são os impostos e taxas cobrados pelos governos federal e estadual. "Esses impostos encarecem os preços dos combustíveis e também os custos do frete. Ou seja, quem está levando a melhor nessa balança não são os transportadores", avalia o presidente do Sindtanque-MG.

A categoria reclama ainda dos altos custos das taxas e licenças necessárias para

poder trabalhar. "Precisamos de muitas licenças para fazer o transporte de combustíveis. A aferição de apenas um equipamento, que precisa ser renovado anualmente, custa cerca de R\$ 10 mil. Além disso, tem a responsabilidade ambiental, cujas multas por infrações variam de R\$ 1 milhão a R\$ 50 milhões. Ou seja, não estamos falando de um transporte de cargas simples, mas de cargas perigosas", salienta Irani Gomes.

Resposta - O Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), informou em nota "que segue atento às demandas de todas as categorias em relação ao ICMS. Importante destacar que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) exige uma compensação para aumentar receita ou reduzir despesas na mesma proporção em qualquer movimento de renúncia fiscal. Além disso, a redução das alíquotas dos combustíveis dificultaria ainda mais a situação financeira do Estado.

É importante deixar claro que a atual gestão sequer cogitou a possibilidade de aumentar alíquotas, uma vez que tal iniciativa vai contra o compromisso de campanha do governador Romeu Zema, que não é favorável à política



Categoria entregará nesta semana ofício ao governo federal solicitando reunião para discutir dificuldades

de aumento de impostos", diz trecho da nota.

O governo destacou ainda comunicado que, conforme acordado em reunião com o Sindtanque, a Secretaria de Fazenda levará para o Confaz, ainda neste mês, a demanda em questão.

Governo federal - Na última semana, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) deu uma declaração polêmica na qual tratou o transporte

de combustíveis como "um monopólio muito rentoso".

Para o presidente do Sindtanque-MG, Irani Gomes, essa foi uma declaração infeliz. "Não existe monopólio no nosso setor. São muitas as transportadoras de combustíveis e quem escolhe as empresas são as próprias distribuidoras", explica.

A categoria entregará ainda nesta semana um ofício ao governo federal solicitando uma reunião para mostrar

as planilhas de custo do transporte.

"Queremos esclarecer ao presidente e à sociedade que não somos os responsáveis pelos altos preços dos combustíveis. Assim como a população sofre com os altos custos da gasolina e do gás de cozinha, os transportadores há anos vêm sendo penalizados com a defasagem do frete e os altos custos do diesel e dos insumos. Estamos pagando para trabalhar", reforça Irani Gomes.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1

Gustavo C. A. Oliveira, Leticiero MATI
ACEGEM nº 507 realizará Assembleia Geral Ordinária (AG) em 12/08/2021 a partir das 15h00 hrs, para eleição de diretores e membros do Conselho de Administração e equip. da Rota Branca Alimentos S/A e outros. Informações e edital no site ou pelo (31) 3241-4164.

JOSÉ PATRÍCIO PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ 04.711.371/0001-78
AVISO AOS QUOTISTAS
Encerramento e divulgação dos Sócios Cotistas da Empresa Participações Ltda. (P.L.T.A.) em 19/07/2021, para eleição de diretores e membros do Conselho de Administração e equip. da Rota Branca Alimentos S/A e outros. Informações e edital no site ou pelo (31) 3241-4164.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1

Gustavo C. A. Oliveira, Leticiero MATI
ACEGEM nº 507 realizará Assembleia Geral Ordinária (AG) em 12/08/2021 a partir das 15h00 hrs, para eleição de diretores e membros do Conselho de Administração e equip. da Rota Branca Alimentos S/A e outros. Informações e edital no site ou pelo (31) 3241-4164.

JOSÉ PATRÍCIO PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ 04.711.371/0001-78
AVISO AOS QUOTISTAS
Encerramento e divulgação dos Sócios Cotistas da Empresa Participações Ltda. (P.L.T.A.) em 19/07/2021, para eleição de diretores e membros do Conselho de Administração e equip. da Rota Branca Alimentos S/A e outros. Informações e edital no site ou pelo (31) 3241-4164.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1

Gustavo C. A. Oliveira, Leticiero MATI
ACEGEM nº 507 realizará Assembleia Geral Ordinária (AG) em 12/08/2021 a partir das 15h00 hrs, para eleição de diretores e membros do Conselho de Administração e equip. da Rota Branca Alimentos S/A e outros. Informações e edital no site ou pelo (31) 3241-4164.

JOSÉ PATRÍCIO PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ 04.711.371/0001-78
AVISO AOS QUOTISTAS
Encerramento e divulgação dos Sócios Cotistas da Empresa Participações Ltda. (P.L.T.A.) em 19/07/2021, para eleição de diretores e membros do Conselho de Administração e equip. da Rota Branca Alimentos S/A e outros. Informações e edital no site ou pelo (31) 3241-4164.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1

Gustavo C. A. Oliveira, Leticiero MATI
ACEGEM nº 507 realizará Assembleia Geral Ordinária (AG) em 12/08/2021 a partir das 15h00 hrs, para eleição de diretores e membros do Conselho de Administração e equip. da Rota Branca Alimentos S/A e outros. Informações e edital no site ou pelo (31) 3241-4164.

JOSÉ PATRÍCIO PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ 04.711.371/0001-78
AVISO AOS QUOTISTAS
Encerramento e divulgação dos Sócios Cotistas da Empresa Participações Ltda. (P.L.T.A.) em 19/07/2021, para eleição de diretores e membros do Conselho de Administração e equip. da Rota Branca Alimentos S/A e outros. Informações e edital no site ou pelo (31) 3241-4164.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1

Gustavo C. A. Oliveira, Leticiero MATI
ACEGEM nº 507 realizará Assembleia Geral Ordinária (AG) em 12/08/2021 a partir das 15h00 hrs, para eleição de diretores e membros do Conselho de Administração e equip. da Rota Branca Alimentos S/A e outros. Informações e edital no site ou pelo (31) 3241-4164.

JOSÉ PATRÍCIO PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ 04.711.371/0001-78
AVISO AOS QUOTISTAS
Encerramento e divulgação dos Sócios Cotistas da Empresa Participações Ltda. (P.L.T.A.) em 19/07/2021, para eleição de diretores e membros do Conselho de Administração e equip. da Rota Branca Alimentos S/A e outros. Informações e edital no site ou pelo (31) 3241-4164.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1

Gustavo C. A. Oliveira, Leticiero MATI
ACEGEM nº 507 realizará Assembleia Geral Ordinária (AG) em 12/08/2021 a partir das 15h00 hrs, para eleição de diretores e membros do Conselho de Administração e equip. da Rota Branca Alimentos S/A e outros. Informações e edital no site ou pelo (31) 3241-4164.

JOSÉ PATRÍCIO PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ 04.711.371/0001-78
AVISO AOS QUOTISTAS
Encerramento e divulgação dos Sócios Cotistas da Empresa Participações Ltda. (P.L.T.A.) em 19/07/2021, para eleição de diretores e membros do Conselho de Administração e equip. da Rota Branca Alimentos S/A e outros. Informações e edital no site ou pelo (31) 3241-4164.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1

Gustavo C. A. Oliveira, Leticiero MATI
ACEGEM nº 507 realizará Assembleia Geral Ordinária (AG) em 12/08/2021 a partir das 15h00 hrs, para eleição de diretores e membros do Conselho de Administração e equip. da Rota Branca Alimentos S/A e outros. Informações e edital no site ou pelo (31) 3241-4164.

JOSÉ PATRÍCIO PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ 04.711.371/0001-78
AVISO AOS QUOTISTAS
Encerramento e divulgação dos Sócios Cotistas da Empresa Participações Ltda. (P.L.T.A.) em 19/07/2021, para eleição de diretores e membros do Conselho de Administração e equip. da Rota Branca Alimentos S/A e outros. Informações e edital no site ou pelo (31) 3241-4164.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2021
CNPJ 17.041.880/0001-13 - NIRE 110115114-1

PROCURAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO

795 P

TRASLADO

FOLHA

073

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, endereço eletrônico: cartorio@oliveira.not.br, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com endereço eletrônico: lcm@lcmconstrucao.com.br e sede na Rua dos Polos, nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, conforme Estatuto Social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 9216985, em 04/03/2022 e Ata de Assembleia Geral Extraordinária com Alteração no Estatuto registrada sob o nº 10375216, datada de 10/05/2023, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Cinco, nº 445, Bairro Condomínio Riviera, Nova Lima, Minas Gerais, ora de passagem por esta Capital, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22.168/D expedida por CREA/MG, CPF nº 303.269.316-00; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, brasileira, engenheira civil, separada judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Rio de Janeiro, nº 2121, apto. 1.501, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009/D expedida por CREA/MG, CPF nº 639.640.906-20; a quem confere poderes amplos e necessários para representar a outorgante em todo o Território Nacional, perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como perante o comércio, indústria, DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, repartições ou órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais e sociedades de economia mista, podendo assinar propostas e contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, desde que tenham o necessário saldo, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques, assinar autorização para movimentação de contas vinculadas (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados de acordo com legislação em vigor, requerer, apresentar propostas e documentos em concorrências públicas, renunciar a direitos em geral em nome do outorgante e em especial quanto à interposição de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes a quaisquer processos licitatórios, podendo formular lances de preços e praticar todos os demais





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO

VERSO

FOLHA

atos pertinentes ao certame, em nome da representada, assinar contratos, emitir e endossar faturas, receber quaisquer importâncias, firmar recibos e dar quitação, fazer e levantar cauções, pagar taxas e impostos, fazer compras, assinar pedidos, usar dos recursos legais e praticar tudo mais que for a bem deste mandato, o qual terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da presente data. NÃO PODENDO SUBSTABELECEER. A(s) parte(s) declara(m) ainda que concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ciente(s) de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1458-9 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 144,57; ISS: R\$ 6,82; T.F.J.: R\$ 45,44 - TOTAL: R\$ 196,83. TOTAL GERAL: R\$ 196,83. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Vinícius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa) LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Vinícius Antônio de Souza Oliveira. Traslada em seguida.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2023

Em Teste:  da verdade.

Fernando Augusto S. Oliveira
Tabelião Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO 10º TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: HDG41311
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0733.0404.1881.6352

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: Dagmar Ana Delfina -
Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 144,57 - T.F.J.: R\$ 45,44 -

Valor final: R\$ 190,01 - ISS: R\$ 6,82

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SELO DE CONSULTA: HDG41311
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0733.0404.1881.6352
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol.: R\$ 144,57 - T.F.J.: R\$ 45,44 -
Valor final: R\$ 190,01 - ISS: R\$ 6,82
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 (folha), por m.
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodu-
ção fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 17/01/2024 13:57:31 31503



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140363423-8

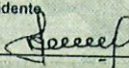
Nome
 CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Filiação
 CICERO DE ALMEIDA BATISTA
 MARIA GERALDA CAMPOS BATISTA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 639.640.906-20 M-3.407.512 SSPMG O+

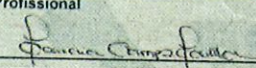
Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 03/08/1965 BELO HORIZONTE MG BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 CREA-MG 13/08/2013 25/11/1991

Ass. Presidente  Registro no Crea
 MG0000054009

Título Profissional
 Engenheira Civil

Ass. do Profissional 

Valida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduç
 fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Belo Horizonte, 17/01/2024 13:41:06 30324

SELO DE CONSULTA: HKC59808
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2165.6900.1127.0820
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
 Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
 Emol: R\$7,80 TFI: R\$2,42 Total: R\$10,22 ISS: R\$0,37
 Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
 ETIQUETA
 ACM712303



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE
PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.758.842/0001-35 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/02/2014	
NOME EMPRESARIAL LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R POLOS		NÚMERO 150	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 30.360-530	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.BHZ@LCMCONSTRUCAO.COM.BR		TELEFONE (31) 3298-7050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 15:27:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL**



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**DADOS CADASTRAIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75 CPF/CNPJ: 19.758.842/0001-35
NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
NOME FANTASIA: *****
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 20/02/2014 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 20/02/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30360530 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SANTA LUCIA
LOGRADOURO: RUA POLOS
NUMERO: 150
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SALA 201

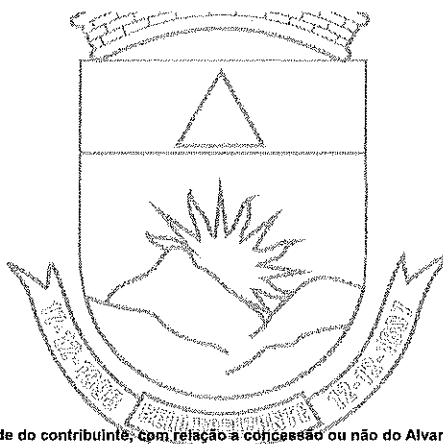
EMITIDO EM

03/01/2024 16:30:18

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.942.378/001-1	CNPJ / CPF 19.758.842/0001-35	DATA DE INÍCIO 20/02/2014	DATA EMISSÃO 03/01/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
ÁREA UTILIZADA 300	REGIONAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA DEMAIS	
LOGRADOURO RUA DOS POLOS		NÚMERO 150	COMPLEMENTO SALA 201
BAIRRO / DISTRITO SANTA LUCIA	CEP 30360-530	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 303.269.316-00	NOME DO RESPONSÁVEL LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 421110100 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4120-400-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212-000-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
4289-501-00	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-599-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7719-502-00	LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO
3811-400-01	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CAÇAMBA
4110-700-00	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4292-801-00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7490-104-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
4614-100-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACÕES E AERONAVES
4313-400-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

**PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA FEDERAL,
ESTADUAL E MUNICIPAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:47 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2024.

Código de controle da certidão: **A291.C2E9.5D7E.C912**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/01/2024CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
15/04/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75

CNPJ/CPF: 19.758.842/0001-35

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA POLOS

NÚMERO: 150

COMPLEMENTO: SALA 201,

BAIRRO: SANTA LUCIA

CEP: 30360530

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000726408990



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEEJHPMLJ**

Documento/Certidão nº **25.570.004** Exercício: **2024**

Emissão em: **19/01/2024**

Requerimento em: **09:04:10**

Validade: **18/02/2024**

Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**

CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEEJHPMLJ**

Certidão nº **25.570.004** Exercício: **2024**

Emissão em: **19/01/2024**

Requerimento em: **09:04:10**

Validade: **18/02/2024**

Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**

CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

**PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA PÚBLICA DO
ESTADO GOIÁS, CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM
DÍVIDA ATIVA**



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

092

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42096138

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

CNPJ

19.758.842/0001-35

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.518.787.555

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 JANEIRO DE 2024

HORA: 11:36:46:5





**PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE
GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.758.842/0001-35

Razão

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA

Social:

Endereço:

R POLOS 150 SALA 401 / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30360-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011908133533367403

Informação obtida em 19/01/2024 09:02:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS –
CNDT**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Certidão n°: 1207354/2024

Expedição: 05/01/2024, às 16:57:58

Validade: 03/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.758.842/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**REGISTRO/ CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA E DO(S)
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA**



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3051566/2023

Emissão: 08/08/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: w816z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Registro: 0000043490

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 22.228.700,00

Data do Capital: 09/08/2016

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: Construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DOS POLOS, 152, 2º ANDAR, SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE, MG, 30360530

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 25/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 059411

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO

Registro: 1404927700

CPF: 305.***-**-68

Data Início: 07/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER

Registro: 1411604393

CPF: 096.***-**-23

Data Início: 15/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3051566/2023

Emissão: 08/08/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: w816z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO

Registro: 1409385515

CPF: 050.***.***-25

Data Início: 29/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIANO CAPUZZO

Registro: 1002157528

CPF: 485.***.***-91

Data Início: 17/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO

Registro: 1403244570

CPF: 414.***.***-91

Data Início: 18/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO

Registro: 1412392845

CPF: 045.***.***-89

Data Início: 28/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA

Registro: 2404785257

CPF: 860.***.***-34

Data Início: 16/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1409929060

CPF: 074.***.***-21



9



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 3051566/2023****Emissão: 08/08/2023****Validade: 31/03/2024****Chave: w816z****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1411402480

CPF: 074.***-42

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Registro: 1403634238

CPF: 639.***-20

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218, ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 1403618534

CPF: 303.***-00

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Registro: 1403721831

CPF: 487.***-68

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3051721/2023
Emissão: 09/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z87a8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO

Registro: 1404927700

CPF: 305.***-**-68

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PA(S))

Data de registro: 24/07/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

Data de Formação: 22/06/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: V. D. ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000033319

CNPJ: 15.116.325/0001-01

Data Início: 24/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: N & G CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0001176480

CNPJ: 27.133.864/0001-38

Data Início: 18/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 07/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MDG CONSTRUTORA E SOLUCOES LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3051721/2023
Emissão: 09/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z87a8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 32096
CNPJ: 14.295.089/0001-75
Data Início: 01/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3000730/2023

Emissão: 23/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Z1Za2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER

Registro: 1411604393

CPF: 096.***.***-23

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/01/2013

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 09/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 15/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



97



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2997518/2023
Emissão: 15/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: aC71c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO

Registro: 1409385515

CPF: 050.***-**-25

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/03/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 18/02/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 29/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NEOCASA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

Registro: 72087

CNPJ: 65.211.179/0001-71

Data Início: 03/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989314/2023

Emissão: 15/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: C89x5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCIANO CAPUZZO

Registro: 1002157528

CPF: 485.***.***-91

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/11/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 26041

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIÁS

Data de Formação: 02/03/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 17/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988731/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: d5158

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) Interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO

Registro: 1403244570

CPF: 414.***.***-91

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/07/1985

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 08/07/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 18/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000026107

CNPJ: 10.957.855/0001-69

Data Início: 01/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988736/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: adba0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.
CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO

Registro: 1412392845

CPF: 045.***.***-89

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/08/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 10/08/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 28/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2978574/2023
Emissão: 13/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4z0ZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA

Registro: 2404785257

CPF: 860.***.***-34

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/05/2008

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 26972

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Restrições: PONTES

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 09/07/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 16/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988720/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 7B781

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1409929060

CPF: 074.***.***-21

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 01/08/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 14/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988724/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4ZxxZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1411402480

CPF: 074.***.***-42

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/10/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 06/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 15/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988715/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 9552c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Registro: 1403634238

CPF: 639.***-**-20

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/11/1991

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Data de Formação: 13/07/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988706/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D31Y3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 1403618534

CPF: 303.***-**-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/07/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 21/08/1979

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY

Data de Formação: 21/12/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM

Registro: 29208

CNPJ: 12.145.924/0001-65

Data Início: 30/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCL / CCM - JUIZ DE FORA

Registro: 38808

CNPJ: 17.932.479/0001-05

Data Início: 25/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 2988706/2023****Emissão: 14/02/2023****Validade: 31/03/2024****Chave: D31Y3****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PAVIDEZ-CCM-SAGENDRA

Registro: 38811

CNPJ: 18.119.202/0001-12

Data Início: 16/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM/BTEC

Registro: 40847

CNPJ: 19.949.904/0001-96

Data Início: 11/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 10/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



9



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988725/2023

Emissão: 14/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Yxx7B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Registro: 1403721831

CPF: 487.***.***-68

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/07/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA

Data de Formação: 18/07/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM

Registro: 29208

CNPJ: 12.145.924/0001-65

Data Início: 30/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / PAVIDEZ

Registro: 29719

CNPJ: 12.799.431/0001-49

Data Início: 21/01/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / ETAPA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988725/2023

Emissão: 14/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Yxx7B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 31755

CNPJ: 14.304.781/0001-12

Data Início: 11/10/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 10/08/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1331635/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**

Registro: **12235**

RNP: **1403618534**

Título profissional: Engenheiro Civil, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RN20160055408**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/04/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0015-06**

Endereço do contratante: AVENIDA BERNARDO VIEIRA

Nº: 3656

Complemento:

Bairro: LAGOA NOVA

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59056045

Contrato: SR/RN-Nº 332/2015

Celebrado em: 24/06/2015

Valor do contrato: R\$ 79.198.999,99

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-406/RN;TR: ENTR.BR104(A)/RN-118(A)/221(A)(MACAU)

Nº: ENTR.BR-101(B)

Complemento: (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)

Bairro: SEG. KM 0,0 - KM 176,90

Cidade: João Câmara

UF: RN

CEP: 59550000

Data de início: 27/07/2015

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0015-06

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 43 - MANUTENÇÃO 176.90 quilômetro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 55 - RECUPERAÇÃO 176.90 quilômetro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 43 - MANUTENÇÃO 176.90 quilômetro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 55 - RECUPERAÇÃO 176.90 quilômetro;

Observações

CONTRATO SR/RN - Nº 332/2015, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA-CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-406/RN; TRECHO: ENTR. BR-104(A)/RN-118(A)/221 (A)(MACAU)-ENTR. BR-101(B)(PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA); SUBTRECHO: ENTR. BR-104(A)/RN-118(A)/221(A)(MACAU)-ENTR.BR-101(B)(PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA);SEGMENTO: KM 0,0-KM 176,9; EXTENSÃO: 176,9 KM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1331635/2018

22/06/2018, 14:45

5z6cw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5z6cw





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO EM ANDAMENTO

Processo nº 50614.601233/2017-31

Interessado: CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIZEZ BR 406

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio LCM/ CCL/ Pavidez - BR-406, formado pelas empresas LCM Construção e Comércio S/A, Construtora Centro Leste Engenharia Ltda. e Pavidez Engenharia Ltda., inscritas no CNPJ sob os nºs 19.758.842/0001-35, 66.418.765/0001-54 e 01.744.153/0001-06, respectivamente, tendo como Responsável Técnico o Engº Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira, portador do Registro Nacional Profissional nº 140361853-4, está executando para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/ DNIT - Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte, as Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª Etapa na Rodovia BR-406/RN, ART nº RN20160055408, conforme descrito abaixo:

DADOS CONTRATUAIS:

- Contrato nº: SR/RN-332/2015

- Rodovia: BR-406/RN

- Trecho: Entr. BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU) - Entr. BR101(B)(Ponte Presidente Costa e Silva)

- Subtrecho: Entr. BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU) - Entr. BR101(B)(Ponte Presidente Costa e Silva)

- Segmento: km 0,00 - km 176,90

- Extensão: 176,90 Km

- Data da Assinatura: 29/06/2015

- Início dos Serviços: 27/07/2015

- Término dos Serviços: 29/06/2020

- Período acumulado: 27/07/2015 a 28/02/2018

Valor acumulado medido (PI): R\$ 39.252.462,30 (trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CÓDIGO	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
MOBILIZAÇÃO			
355	MOBILIZAÇÃO	UND	0,57
CANTEIRO E ACAMPAMENTO			
11001	INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTOS	UND	0,95
16570	MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS 1º AO 3º ANO	MES	30,82
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MES	10,23
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	11,41
5216	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (3º ANO)	MES	7,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, em 22/06/2018



Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 5z6cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas



REC (20) + TSD + B(5) + H(5) - EXT=37,20KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	43,68
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	163,80
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	655,20
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	65,52
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	3.120,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	655,20
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	163,80
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	43,68
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	65,52
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M²	54.600,00
230006	IMPRIMAÇÃO	M²	54.600,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	109.200,00
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	6.552,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	6.552,00
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	1.009,40
PN-48	RECICLAGEM C/ CIMENTO E BRITA INCORP. RESVEST. ASF.	M³	10.920,00
F3 (100%) + H(6) EXT= 34,96 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	97,89
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	1.409,58
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	6.992,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	1.409,58
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	97,89
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	244.720,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	8.809,92
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	17.619,84
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	3.670,80
F5* (100%) + H(4) EXT= 28,16 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	78,85
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	875,21
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	5.632,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	875,21
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	78,85
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	197.120,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	7.096,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, em 22/06/2018



Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 5z6cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

254018	CBUQ FAIXA "C"	T	9.461,76
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	4.928,00
F5* (100%) + H(6) EXT= 5,00 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	14,00
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	201,60
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	1.000,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	201,60
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	14,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	35.000,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	1.260,00
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	2.520,00
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	875,00
F5* (100%) + H(5) EXT= 1,00 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,80
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	35,70
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	200,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	35,70
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,80
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	7.000,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	252,00
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	420,00
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	105,00
F5* (40%) + H(4) EXT= 18,52 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	22,66
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	310,73
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	2.312,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	310,73
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	22,66
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M³	809,20
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	56.644,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	1.942,08
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	3.884,16
F5* (40%) + H(4) EXT= 0,44 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,86
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	10,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, em 22/06/2018 emitida



Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 5z6cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	88,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	10,35
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,86
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M³	30,80
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.156,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	44,35
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	147,84
F5 (20%) + H(4) EXT= 22,80 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	19,96
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	269,44
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	2.376,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	269,44
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	19,96
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M³	415,80
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	49.896,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	997,92
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	3.991,68
F5 (70%) + H(4) EXT= 94,20 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	217,24
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	2.491,94
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	18.000,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	2.491,94
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	217,24
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M³	11.181,80
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	543.116,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	16.101,79
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	30.670,08
F3 (70%) + H(4) EXT= 16,36 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	9,42
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	108,11
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	792,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	108,11
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	9,42
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M³	291,06
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	23.562,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, em 22/06/2018 emitida



Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 526cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	698,54
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	1.330,56
RECONSTRUÇÕES PARCIAIS EXT=2,155 KMF			
61595	REPARO LOCALIZADO SUPERFICIAL	M³	737,94
223003	BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M³	2.951,76
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M³	2.951,76
MICROREVESTIMENTO (MRAF) EXT=13,40 KMF			
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	420,35
MICROREVESTIMENTO (MRAF) EXT=13,40 KMF			
5337	AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	181,86
5338	TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	181,86
251103	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 2,0CM	M²	46.631,00
BINDER (4) ACOST - EXT = 3,92 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,50
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	42,03
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	8.756,00
BINDER(4) ACOST. EXT=3,92 KMF			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	42,03
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,50
254072	CBUQ - BINDER	T	840,58
BINDER(5) + RECICLAGEM ACOST. EXT=37,20 KMF			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	102,96
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	41,18
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	205,92
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	13,73
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	102,96
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	41,18
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	205,92
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	13,73
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	34.320,00
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M²	34.320,00
230006	IMPRIMAÇÃO	M²	34.320,00
254072	CBUQ - BINDER	T	4.118,40
61154	RECICLAGEM C/ CIMENTO E BRITA INCORP. RESVEST. ASE	M³	6.864,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, em 22/06/2018



Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 526cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

TSD ACOST - EXT = 70,56 KMF			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	82,00
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	82,00
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M²	27.332,36
TSD ACOST - EXT 69,776 KMF			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	277,63
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	277,63
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M²	92.546,61
MICROREVESTIMENTO (MRAF) ACOST- EXT=6,70 KMF			
5337	AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	95,40
5338	TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	95,40
251103	MICRO-REVESTIMENTO PRIO MICROFLEX 2,0CM	M²	24.460,24
OBRAS COMPLEMENTARES - PISTA A RESTAURAR			
110098	DEFENSA SEMI-MALHAVEL SIMPLS (FORN/IMP)	M	2.152,00
PASSIVOS E IMPACTOS AMBIENTAIS - DRENAGEM			
40084	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	M	80,00

Para constar, eu, Eliane de Medeiros Bezerra Tavares, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3032-5, lavrei o presente Atestado, que vai assinado pela Coordenadora de Engenharia e pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte.



Documento assinado eletronicamente por Eliane de Medeiros Bezerra Tavares, Analista em Infraestrutura de Transportes, em 27/03/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Thátiana Monique Oliveira Queiroga de Moraes, Coordenador de Engenharia, em 08/05/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Danyel Flávio Lopes de Paiva, Superintendente Regional do Estado do Rio Grande do Norte-Substituto(a), em 08/05/2018, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0720565 e o código CRC C6B9A0F6.

Referência: Processo nº 50614.601233/2017-31

SEI nº 0720565

Criado por eliane.tavares, versão 19 por eliane.tavares em 27/03/2018 11:06:18.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, em 22/06/2018 emitida



Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 5z6cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Formulário de Protocolo (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 10/12/2015 16:33



15/868.540-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31500220391

Código da Natureza Jurídica

2151

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153918321969

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE
Local

2 Dezembro 2015
Data

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

16.12.15
Data

Marinely de Paula Bomfim
Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

14.12.2015
Data

Vicente de Paula Aleixo Dias
Presidente da

Ricardo F. Barouch
Vogal Turma

Helton Andrade
Vogal

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 5630429
EM 14/12/2015.

#CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN

Protocolo: 15/868.540-7

AH1778796



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO

CONSÓRCIO LCM / CCL / PAVIDEZ - BR 406 RN

AS PARTES:

- (1) **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Polos, nº 150, sala 401, Bairro Santa Lucia, CEP: 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº NIRE 31300106942, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro civil, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22.168/D CREA MG, inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado na cidade Nova Lima - MG, à Alameda Mônaco, nº 457, Condomínio Riviera, CEP: 34.000.000, adiante designada simplesmente "LCM";
- (2) **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Albita, nº 131 - 7º andar, Bairro Cruzeiro, CEP nº. 30.310-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.418.765/0001-54, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº NIRE 31203767875, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social Consolidado, por seu diretor **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 42.955/D CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº. 287.731.106-63, residente e domiciliado à Rua Cláudio Manoel, 1000 - Apto. 701 no Bairro Funcionários - CEP nº. 30.140-100, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, adiante designada simplesmente "CCL".
- (3) **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**, com sede em Muzambinho, à Av. Vereador Doutor Antero Veríssimo da Costa, nº 420, Bairro Jardim Altamira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.744.153/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº NIRE 31205146517, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social Consolidado, por seu Diretor **EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da carteira de Identidade Profissional nº 50.505 - CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 469.589.756-34, residente e domiciliado em Muzambinho - MG, à Rua Tamar, nº 285, Jardim Canaã - CEP: 37.890-000, adiante designada simplesmente "PAVIDEZ";

Únicas participantes do consórcio denominado **CONSÓRCIO LCM / CCL / PAVIDEZ - BR 406 RN** tem sua sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Pólos, nº 150 - sala 402 Bairro Santa Lúcia CEP 30.360-530 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31500220391 em 31/07/2015 - 22.971.647/0001-01, resolvem de comum acordo alterar seu contrato de constituição do consórcio, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTICIPAÇÕES

1.1- As PARTES participarão nos aportes de recursos financeiros, logísticos e de pessoal, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e

Rua Timbiras, 2.645 - 8º andar - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-061 - Fone (31) 2105 7171 - Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br

[Handwritten signature and stamp]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature and stamp]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN

demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, as quais ficam assim estabelecidas:

PARTE	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
LCM	33,34 %
CCL	33,33 %
PAVIDEZ	33,33 %

TENDO EM VISTA AS MODIFICAÇÕES ORIUNDAS DA PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E OBJETIVANDO CONSOLIDAR EM UM SÓ DOCUMENTO SUAS NORMAS O CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSIDERANDO QUE:

As PARTES participaram, sob o compromisso de constituição de consórcio, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, está a promover o RDC ELETRÔNICO, Nº 461/2014-14 - DNIT, visando execução de serviços referentes à, a saber: Execução de obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) – crema 2ª etapa, na rodovia BR – 406/RN.

- a) As PARTES foram consideradas vencedoras do aludido certame, fazendo-se necessário constituir formalmente o Consórcio, através do qual contratarão e executarão em conjunto a referida obra.

RESOLVEM formalizar o presente Instrumento de Constituição de Consórcio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESIGNAÇÃO, SEDE E FILIAL

1.1- O Consórcio, ora constituído, designar-se-á “**CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406 - RN**”, doravante simplesmente **CONSÓRCIO**, terá sua sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Pólos, nº 150 – sala 402 Bairro Santa Lúcia – CEP 30.360-530 e será regido, além das cláusulas abaixo, pelas Normas e Procedimentos Operacionais, que deverá ser elaborado, se for o caso, nos termos da Cláusula Quinta, item 5.4, letra “K”, deste contrato.

1.2- Fica criada neste ato a filial na Estrada de Assunção, 125 A – Setor Assunção em João Câmara/RN – CEP: 59.550-000 que funcionará como canteiro de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E DURAÇÃO

2.1- Constitui ao objeto do **CONSÓRCIO** visando a Execução de obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) – crema 2ª etapa, na rodovia BR – 406/RN. Rodovia: BR406/RN Trecho: Entr. BR104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU) Entr. BR101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva) SUBTRECHO: Entr. BR104(A)/RN118(A)/221(A) (MACAU) Entr. BR101(B) (ponte Presidente costa e silva) Segmento: km 0 – km 176,9 Extensão: 1769m Lote: Único Código do PNV BRN0010 406BRN0170.

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 - Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br

ISTO
CONSÓRCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406-RN

2.2- O prazo de duração do **CONSÓRCIO** coincidirá com o de execução das obras para as quais estará sendo constituído, e ficará extinto, de pleno direito, a partir do momento em que for assinado, com o **DNIT** o termo de recebimento definitivo das obras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1- Fica convencionado que as empresas consorciadas responderão solidariamente, perante terceiros, por todos os atos praticados em quaisquer obrigações decorrentes do presente contrato, e que o **CONSÓRCIO**, que ora se constitui, não terá personalidade jurídica distinta, daquela de seus membros, que o formaram, unicamente, como reunião de empresas, que tem por objetivo, melhor situação econômica e, aprimoramento técnico de produção, visando à execução do projeto especificado na Cláusula Segunda, supra conservado por isso, cada consorciada sua independência, como pessoa jurídica, nos termos pactuados neste instrumento, obrigando-se pela parcela do projeto que lhe compete, e a responder pela contribuição da outra consorciada, nas despesas comuns, sem prejuízo da solidariedade perante terceiros.

3.2- Cada **PARTE** será responsável na proporção de sua participação no **CONSÓRCIO** pelos débitos de quaisquer naturezas, compreendendo, mas não se limitando, aos débitos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, seja proveniente de impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, bem como quaisquer compromissos financeiros contraídos em nome do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO** abaixo.

3.3- Caso surjam obrigações após o término formal do **CONSÓRCIO**, no que se refere ao escopo deste contrato, a **PARTE** que ficar obrigada a quitá-la terá o direito de regresso proporcional à outra **PARTE**. A **PARTE** que arcou com tal obrigação, deverá notificar a outra para reembolsá-la, na proporção devida, em 05 (cinco) dias. As obrigações a serem reembolsadas pela outra **PARTE** serão acrescidas de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, e de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério “*pró-rata tempore*”, a contar do seu desembolso até a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as **PARTES** a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo.

3.4- As garantias Carta de Fiança ou Seguro Garantia, em garantia do **CONSÓRCIO** perante o **DNIT**, deverão ser emitidas preferencialmente pelas **PARTES**. Caso seja emitida somente por uma das consorciadas, e por qualquer motivo, executada, a outra consorciada fica obrigada a reembolsar aquela que prestou a garantia, nas respectivas proporções estabelecidas no item 4.1, abaixo, os gastos e prejuízos oriundos da referida garantia, devidamente atualizados e acrescidos de juros, na forma estabelecida no item 3.3, retro.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTICIPAÇÕES

4.1- As **PARTES** participarão nos aportes de recursos financeiros, logísticos e de pessoal, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, as quais ficam assim estabelecidas:

PARTE	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
LCM	33,34 %
CCL	33,33 %
PAVIDEZ	33,33 %

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 - Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br

[Handwritten signature]
VISTO
CONSÓRCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL


PAVIDEZ
 ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN

4.2- Caberão integralmente às **PARTES**, na proporção estabelecida no item **4.1**, todos os custos e despesas, diretos e indiretos e também os lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do **CONTRATO**, cabendo a cada **PARTE** prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.

4.3- As **PARTES** comprometem-se a aportar no **CONSÓRCIO** todos e quaisquer meios e recursos necessários para a execução da **OBRA**, na proporção de suas participações e em conformidade com o cronograma aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO** do **CONSÓRCIO**, constituído nos termos da Cláusula seguinte.

4.3.1 – Caso qualquer uma das **PARTES** não realize o aporte no **CONSÓRCIO**, nos momentos específicos, o mesmo deverá ser acrescido de juros e correção monetária até o 15.º dia. Após esse prazo, o valor principal será revertido em participação equivalente às outras **PARTES**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

5.1- Sem prejuízo da liderança prevista na cláusula seguinte, o **CONSÓRCIO** será dirigido e gerenciado por um **CONSELHO DIRETIVO** eleito pelas **PARTES** e por uma **GERÊNCIA DO CONTRATO** e uma **GERÊNCIA DE OBRA**, constituídas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

5.1.1- O **CONSÓRCIO** também pode ser dirigido e gerenciado pela empresa líder **LCM** podendo assinar isoladamente competindo-lhe o uso da Denominação Social, bem como praticar qualquer ato administrativo no interesse social, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de crédito.

5.2- O **CONSELHO DIRETIVO** será integrado por 01 (um) representante de cada uma das **PARTES** e respectivos suplentes. Este Conselho se reunirá mensalmente, e sempre que necessário for, por convocação escrita, com a comprovação de recebimento, de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, salvo no caso de manifesta urgência, hipótese em que a convocação se dará com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, também com a comprovação de recebimento. Cada **PARTE**, através de seu membro do **CONSELHO DIRETIVO**, terá direito a um voto. Os suplentes substituirão os titulares em qualquer hipótese de impedimento de comparecimento em reuniões ou ausência, ainda que provisórios.

5.3- O **CONSELHO DIRETIVO** não tem função executiva, cabendo ao mesmo a definição das atividades estratégicas do **CONSÓRCIO** e as competências indicadas no item seguinte.

5.4- Compete ao **CONSELHO DIRETIVO**:

- a) Aprovar a alienação ou oneração de máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos e outros ativos de natureza fixa que integrem o ativo permanente do **CONSÓRCIO**;
- b) Aprovar as políticas financeiras, contábeis, operacionais e administrativas para a condução da **OBRA**, tão logo sejam estas apresentadas pela **GERÊNCIA DO CONTRATO** em conjunto com a **GERÊNCIA DE OBRA**;
- c) Aprovação dos orçamentos operacionais, de investimentos e gerais, para prover o **CONSÓRCIO** dos recursos solicitados, em conformidade com o orçamento aprovado;
- d) Aprovar eventuais reforços financeiros e extraordinários, a serem aportados pelas **PARTES** e, não previstos nos orçamentos aprovados;
- e) Aprovar fianças, avais e outras garantias exigidas pelo **CONTRATO**;
- f) Fixar a estratégia e políticas gerais do **CONSÓRCIO**;
- g) Aprovar, com periodicidade mensal e ao final da **OBRA**, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os balancetes do **CONSÓRCIO**;
- h) Aprovar a assunção de obrigações, através das ordens de compra, contratos e/ou Termos Aditivos;

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 - Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
 ccmh@comconstrutora.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN

- i) Aprovar a política de remuneração de pessoal, incluindo eventuais prêmios e participações nos resultados, bem como o público alvo para recebimento destes benefícios;
- j) Aprovar, com base neste contrato e no **CONTRATO** com o **DNIT**, as medidas a serem tomadas nas eventuais distorções contratuais e/ou desequilíbrios em relação ao pacto inicial com o **DNIT**, no âmbito administrativo ou judicial, bem como eventual suspensão da execução da **OBRA** e/ou rescisão do **CONTRATO**.
- k) Elaborar se necessário, as **NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS "NPOs"** que terão a finalidade de definir procedimentos operacionais, não regulamentados neste instrumento, para gestão do **CONSÓRCIO**.
- l) Nomear o **GERENTE DE CONTRATO** e o **GERENTE DE OBRA**, podendo substituí-los, caso necessário;
- m) Outorgar procuração.

5.5- Aos membros do **CONSELHO DIRETIVO** não caberá qualquer remuneração pelo **CONSÓRCIO**.

5.6- As **PARTES** poderão trocar os seus representantes (titulares ou suplentes) no **CONSELHO DIRETIVO** a qualquer tempo, mediante aviso por escrito às demais **PARTES**. As alterações deverão constar em ata específica.

5.7- O **CONSELHO DIRETIVO**, quando julgar necessário, lavrará as Atas de Reuniões, as quais serão assinadas pelos membros presentes.

5.8 - As decisões do Conselho Diretivo serão tomadas sempre por consenso pelos representantes das **PARTES**.

5.9 - A **GERÊNCIA DO CONTRATO** e a **GERÊNCIA DE OBRA** serão compostas, cada, por 01 (um) profissional de cada **PARTE**, todos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os gerentes e seus suplentes terão função executiva no Projeto, devendo comparecer às reuniões do **CONSELHO DIRETIVO**, sempre que necessário, porém nunca tendo direito a voto.

5.9.1 - Compete ao **GERENTE DO CONTRATO** em conjunto com o **GERENTE DE OBRA**, sempre em consenso:

- a) Tomar as decisões externas referentes ao posicionamento da **OBRA** junto ao **DNIT**, Poder Público, Imprensa, Público em Geral, etc., sempre que solicitado;
- b) Analisar os planos e orçamentos da **OBRA**, submetendo-os à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**;
- c) Analisar e aprovar, com periodicidade máxima mensal, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os demonstrativos econômico-financeiros do **CONSÓRCIO**;
- d) Aprovar os valores dos aportes financeiros necessários para satisfazer os compromissos assumidos pelo **CONSÓRCIO**, em conformidade com os planos e orçamentos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**;
- e) Estabelecer tarefas e atribuições que serão exercidas pelos profissionais das diversas áreas e níveis de atuação no **CONSÓRCIO**;
- f) Elaborar e submeter à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**, a contratação de serviços de terceiros, subempreiteiros, bem como aquisição dos materiais de aplicação permanente, veículos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços;
- g) Cumprir e fazer cumprir as políticas gerais, normas e procedimentos operacionais e demais decisões e orientações emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**;
- h) Decidir sobre todas as questões internas inerentes a execução técnica, administrativa, financeira e de produção da **OBRA**, visando assegurar o cumprimento integral do **CONTRATO** e maximização dos resultados econômico-financeiros da **OBRA**;
- i) Gerenciar eficazmente a execução da **OBRA**, de forma a assegurar a sua finalização conforme os planos, orçamentos e resultados econômico-financeiros planejados e

Rua Timbiras, 2.645 - 8º andar - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-061 - Fone (31) 2105 7171 - Fax (31) 2105 7172
ccmbh@comconstrutora.com.br

Visto
CONSÓRCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

131
[Handwritten signature]



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406-RN

- aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, e conforme prazos, padrões técnicos e de qualidade requeridos;
- j) Elaborar com a sua equipe, os planos e orçamentos de longos e curtos prazos da **OBRA**, assim como os relatórios mensais de avaliação de desempenho, balancetes e demais documentos referentes ao objeto do presente contrato;
 - k) Aprovar as coletas de preços e demais atividades de aquisição de materiais, necessários à execução da **OBRA**, contratação de pessoal, utilizando os recursos liberados pelas **PARTES** para esta finalidade e constantes do orçamento aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO**;
 - l) Registrar junto ao **DNIT**, através de documentos hábeis e comunicar ao **CONSELHO DIRETIVO**, todas as ocorrências que eventualmente estejam em desacordo com as obrigações contratuais e/ou do planejamento/preços pactuados, a fim de construir o direito e embasar a reivindicação do restabelecimento do equilíbrio Econômico-financeiro do **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIDERANÇA

6.1- Conforme termo de compromisso caberá a **LCM** a liderança do **CONSÓRCIO**, entendida esta como a representação ativa e passiva, junto ao **DNIT**, terceiros, órgãos públicos em geral e em juízo, bem como a coordenação dos trabalhos em todas as fases da **OBRA**, observando sempre as decisões emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**.

6.2- Todas as ações da empresa Líder, que venham a onerar ou comprometer o **CONSÓRCIO**, resultando em responsabilidade solidária das **PARTES**, terão que ser previamente aprovadas pelo **CONSELHO DIRETIVO**, mediante a outorga de procuração específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FATURAMENTO, DA CONTABILIZAÇÃO, RECEBIMENTOS DE RECEITAS, PARTILHA DE RESULTADOS E APORTES

7.1 – As Consorciadas emitirão faturas diretamente contra o **DNIT**, de todas as medições dos itens de obras executadas, na proporção de suas respectivas participações no Consórcio, nas condições de prazo e preços estabelecidas no Contrato firmado com o **DNIT**. Os pagamentos serão feitos pelo **DNIT**, através de crédito em conta corrente da empresa líder do consórcio (**LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A.**) conforme abaixo:

EMPRESA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
LCM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2187	47773

7.1.1 – Os resultados financeiros obtidos serão repassados às Consorciadas na proporção de suas respectivas participações, à medida que se tomarem disponíveis, e desde que tais repasses, comprovadamente, não prejudiquem o andamento normal das obras e cumprimento das obrigações assumidas pelo **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

7.1.2 – A contabilidade será executada, em livro diário Auxiliar, da Construtora Líder, dentro dos termos da INRFB, nº 834, de 26/03/2008 e alteração decorrente da INRFB nº 917, de 9/2/2009.

7.2- O CONSÓRCIO terá uma contabilidade própria, para escrituração de todas as receitas, custos e despesas relacionadas com a execução do objeto deste instrumento, a qual será utilizada para dar suporte à contabilidade legal de cada consorciada.

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 - Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br

[Handwritten signature]
TESTE CONSÓRCIO



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN

7.2.1 – O CONSÓRCIO poderá contratar a suas custas, estrutura jurídica, contábil e fiscal independente, ou utilizar a estrutura das **PARTES** ou de qualquer uma delas, conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

7.2.2 - O CONSÓRCIO manterá na **OBRA** estrutura adequada para gerir seus procedimentos administrativos, de pessoal, de compras, pagamentos, almoxarifado, controle de manutenção e outras atividades necessárias para a operacionalização do objeto do **CONTRATO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**

7.3 – A contabilidade referida no item 7.2 será processada na **SEDE DO CONSÓRCIO**, em livros próprios, sob a responsabilidade da consorciada líder **LCM**, que se obriga a fornecer à **CCL E PAVIDEZ**, até o dia 10 (dez) de cada mês, balancetes analíticos relativos ao mês imediatamente anterior, bem como cópia de toda documentação que lhes tenham dado origem, permitindo a **CCL E PAVIDEZ**, a qualquer momento, desde que informe a **LCM** com o prazo de 03 (três) dias úteis de antecedência, a promover um procedimento de auditoria na sede da consorciada líder em face de todos os documentos que se relacionam exclusivamente ao escopo deste contrato.

7.4- Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do presente contrato serão oriundos dos faturamentos do **CONSÓRCIO** contra o DNIT e dos aportes efetuados pelas **PARTES**, nas proporções de suas participações, para o atendimento das necessidades do fluxo de caixa.

7.5- O CONSÓRCIO poderá abrir conta corrente, em Banco localizado na região da **OBRA**, escolhido de comum acordo entre as **PARTES**, sendo esta conta movimentada, em conjunto, por procuradores designados pelas **PARTES**.

7.6- No caso de qualquer das PARTES, por qualquer motivo, deixar de aportar os recursos financeiros necessários ao capital de giro do **CONSÓRCIO**, no prazo estipulado, estes lhe serão cobrados acrescidos de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério “pró-rata tempore” e multa de 2% (dois por cento), entre o dia seguinte à data definida para o aporte e a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as **PARTES** a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo. Estes reembolsos financeiros serão creditados para a(s) consorciada(s) adimplente(s), sendo que estas deverão, por falta de aporte de uma **PARTE**, fazê-lo em seu lugar, no percentual de participação de cada uma, na data prevista para qualquer aporte.

7.6.1. O disposto em 7.6, não deve prejudicar quaisquer direitos da consorciada adimplente, em requerer, frente à **PARTE** inadimplente, o cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA: MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

8.1- Toda mão-de-obra necessária para a execução do objeto deste contrato poderá ser recrutada no mercado em nome e por conta do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

8.1.1 – Cada Consorciada colocará a disposição do Consórcio os funcionários pertencentes a sua Empresa, estritamente necessários à execução do objeto deste contrato e contratara os demais junto ao canteiro da Obra.

8.1.2 – A admissão dos funcionários será realizada pelo Consórcio. Para a alocação de funcionários de seus respectivos quadros de funcionários, deverá cada parte, suspender o respectivo contrato de trabalho na forma da Lei, para que possa a referida mão-de-obra ser regularmente contratada pelo Consórcio.

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 – Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br

LISTO
CONSÓRCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN

8.2- Os equipamentos necessários para a execução das **OBRAS** serão alocados, prioritária e proporcionalmente pelas **PARTES**, mediante disponibilização ao **CONSÓRCIO**, sendo que o custo da alocação será determinado pela Tabela de Custo de Propriedade de Equipamento do **CONSÓRCIO**, a ser elaborada pelas **PARTES** e outros documentos que vierem a serem necessários aprovados em ata de reunião pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os critérios para alocação dos equipamentos pelas **PARTES** serão definidos pelo **CONSELHO DIRETIVO**. O custo desta alocação de equipamentos pelas **PARTES** também deverá ser computado na apuração dos resultados mensais da consorciação.

CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO

9.1- O **CONSÓRCIO** será dissolvido de pleno direito mediante o acerto final de contas realizado e assinado pelas **PARTES**, na ocorrência de uma das condições abaixo, observando-se, porém, o disposto no item 9.2:

- a) Com a execução total do seu objeto mediante a emissão pelo **DNIT** do "Termo de Recebimento Definitivo" da **OBRA**, atestando haver o **CONSÓRCIO** cumprido integralmente o **CONTRATO** e seus eventuais Termos Aditivos;
- b) No caso de o **CONTRATO** vir a ser extinto por qualquer das formas nele consignada.

9.2- Na hipótese de o **CONSÓRCIO** ser dissolvido, será o mesmo liquidado mediante apuração dos seus direitos e obrigações por intermédio de um liquidante, nomeado pelo **CONSELHO DIRETIVO**, que agirá no exercício de suas funções, em obediência às disposições legais e em conformidade com a orientação do referido Conselho.

9.3- Na liquidação, as **PARTES** terão preferência para adquirir, no todo ou em parte, os equipamentos, material, ferramentas e outros bens eventualmente adquiridos pelo **CONSÓRCIO**, sendo os mesmos avaliados por pessoa indicada pelo **CONSELHO DIRETIVO**, devendo o relatório de avaliação ser encaminhado para as **PARTES**, afim de que exerçam a opção de compra. Havendo concurso de interesse, a preferência será da **PARTE** que fizer a melhor oferta de preço ao **CONSÓRCIO**. Não havendo interesse de nenhuma delas, os respectivos bens serão vendidos a terceiros, garantida a preferência das **PARTES** na aquisição dos bens que tiverem oferta inferior ao valor de avaliação, seguindo-se a mesma regra de melhor oferta. Independentemente, de para quem forem vendidos os bens, o resultado será rateado entre as **PARTES** na proporção das respectivas participações.

9.4- Independentemente da ocorrência do disposto nesta cláusula e seus itens, as **PARTES** continuarão solidárias em relação ao **DNIT** durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela **OBRA**.

9.5- As **PARTES** acordam que ao final da **OBRA** será estipulado pelo **CONSELHO DIRETIVO** um valor a título de reserva para contingências futuras que deverá ser mantido pelo prazo de 02 (dois) anos em conta corrente de aplicação financeira, aberta em nome do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INADIMPLÊNCIA.

10.1- No caso da decretação judicial, de falência de qualquer uma das **PARTES**, automaticamente excluída do **CONSÓRCIO**, a partir da competente sentença judicial transitada em julgado, subsistindo o **CONSÓRCIO** com a outra **PARTE**. Neste caso a parcela de obrigações e direitos da **PARTE** falida, em relação a este consórcio, será transferida para a outra **PARTE**.

10.1.1 – Os direitos e haveres, no **CONSÓRCIO**, da **PARTE** falida, até a data da decretação de falência, serão devidamente apurados por auditoria independente contratada pelo **CONSÓRCIO** ao final do presente contrato, e co.ocados à disposição do Administrador Judicial, salvo determinação judicial em contrário.

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 - Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br

Visto
consórcio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN

10.2- No caso de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das **PARTES**, durante a vigência deste instrumento, a mesma continuará a participar normalmente do **CONSÓRCIO**, desde que esta situação não afete as obrigações e deveres da **PARTE** recuperada no presente instrumento e que esta cumpra fielmente as obrigações assumidas neste contrato.

10.3- O descumprimento, por qualquer das **PARTES**, de quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, ou outros documentos acessórios firmados entre as **PARTES** para a perfeita consecução do objeto do **CONSÓRCIO**, exceto quando diferentemente estiver estipulado, a **PARTE** inadimplente poderá sofrer as seguintes penalidades:

10.3.1- Exclusão do CONSÓRCIO;

10.3.2- Pagamento imediato, pela **PARTE** inadimplente, de eventuais perdas ocasionadas ao **CONSÓRCIO**, devidamente apurada em auditoria contábil, realizada para este fim, através de auditores nomeados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, do **CONSÓRCIO**. Nesta auditoria não será levado em conta qualquer lucro futuro do **CONSÓRCIO**.

10.3.3- Eventual saldo credor apurado pela auditoria contábil, da mesma forma que o disposto no item **10.3.2**, será devido à **PARTE** excluída, somente ao final do encerramento do **CONSÓRCIO**.

10.3.4 - A PARTE inadimplente deverá arcar e compartilhar com as demais **PARTES**, na proporção de sua participação inicial, definida na cláusula quarta, tem 4.1, no caso das perdas e prejuízos ao final do encerramento deste contrato de consórcio, forem maiores do que aqueles determinados pela auditoria contábil definida no item **10.3.2**, e que comprovadamente tenham decorrido do inadimplemento da **PARTE** em questão.

10.4- Em qualquer hipótese, todos os bens e equipamentos da **PARTE** inadimplente, que tenham sido alocados por esta ao **CONSÓRCIO**, caso o **CONSELHO DIRETIVO** julgue a permanência destes indispensáveis à conclusão da **OBRA**, somente serão devolvidos à **PARTE** proprietária após o encerramento definitivo da **OBRA**. Neste caso, a **PARTE** proprietária continuará a fazer jus à remuneração destes bens, na forma em que vinham sendo computados na apuração do resultado do **CONSÓRCIO**, conforme previsto em **8.2**.

10.5 - Igualmente, a **PARTE** inadimplente, através de seu representante no **CONSELHO DIRETIVO**, compromete-se, desde já, a firmar quaisquer documentos e a fazer tudo o que for necessário para que a **OBRA** não venha a sofrer paralisações e/ou impedimentos e/ou dificuldades a qualquer título pelo motivo de sua exclusão, especialmente no que se refere à movimentação da conta bancária do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: SIGILO

11.1 - Durante a vigência deste contrato, e pelo período de 05 (cinco) anos contados do seu término, as **PARTES** deverão manter em sigilo, e, portanto, em estrito caráter de confidencialidade, todas as informações que estejam ou venham a estarem em seu poder, relativas ao negócio do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETIVO

12.1 - Nos termos da Cláusula Quinta, as **PARTES** indicam desde já seus membros titulares e suplentes, para a formação do **CONSELHO DIRETIVO**:

Pela LCM:

TITULAR: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

SUPLENTE: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Rua Timbiras, 2.645 - 8º andar - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-061 - Fone (31) 2105 7171 - Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br

VISTO
CONSÓRCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN

Pela CCL:

TITULAR: JOSÉ ROBERTO DE FREITAS

SUPLENTE: TARCÍSIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO

Pela PAVIDEZ:

TITULAR: EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES

SUPLENTE: ELOIZIO MACIEL TAVARES

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: NOMEAÇÃO DO GERENTE DO CONTRATO E GERENTE DE OBRA

13.1 – Também nos termos da Cláusula QUINTA, o **CONSELHO DIRETIVO** indicará posteriormente o **GERENTE DO CONTRATO** e **GERENTE DE OBRA**.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- Fica ajustado que qualquer questão de relevo, não prevista neste instrumento e que criem obrigações para as **PARTES** serão sempre resolvidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**, na forma já estabelecida.

14.2- Na ocorrência do disposto na Cláusula NONA e seus itens e subitens, as **PARTES** continuarão solidárias durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela **OBRA** especialmente para fins do art. 618 do Código Civil Brasileiro.

14.3- Fica proibida a cessão, inclusive entre as **PARTES**, inclusão de novas consorciadas e ou subcontratação total ou parcial dos serviços objeto do presente instrumento, sem a prévia anuência formal das **PARTES**, e do DNIT.

14.4- A responsabilidade técnica das obras objeto do **CONSÓRCIO** será exercida, conjuntamente por até três profissionais de cada empresa consorciada, pertencente ao seu quadro efetivo de mão-de-obra, que assumirão a responsabilidade técnica do projeto junto a Entidade de Classe (CREA).

14.5- O **CONSÓRCIO** poderá criar unidades de apoio à **OBRA** no local de sua execução, se assim deliberar o **CONSELHO DIRETIVO**.

14.6- O **CONSÓRCIO** deverá efetuar e manter em plena vigência todos os seguros exigidos pelo DNIT para a execução do **CONTRATO**, assumindo todos os seus custos. No caso de ser decidida pelo **CONSELHO DIRETIVO** a necessidade da manutenção de outras apólices de seguros em favor de terceiros e/ou das **PARTES**, estes deverão, também, serem contratados pelo **CONSÓRCIO** e terem seus custos assumidos por este.

14.7- O presente instrumento limita as obrigações assumidas e definidas pelas **PARTES** na execução de seu objeto, não se prestando para exigir das **PARTES** qualquer outra obrigação.

14.8- O disposto neste instrumento não deve ser interpretado como exigência das **PARTES** de se constituírem em qualquer tipo de empresa ou pessoa jurídica diferente do **CONSÓRCIO** e nem estão as **PARTES** autorizadas, para e em nome delas, agirem como procuradoras recíprocas, a não ser para agir nos restritos termos deste instrumento, respeitada a liderança estabelecida.

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 – Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br

VISTO
CONSÓRCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/12



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN

14.9 – A PARTE inadimplente será notificada, por escrito, pela outra PARTE das penalidades que lhe forem aplicadas e das notificações gerais em função do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: FORO

15.1- As PARTES elegem o foro da cidade de Belo Horizonte/MG, como o único competente para dirimir, dúvidas ou controvérsias, renunciando a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

Por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento e para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2015

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
CPF nº 303.269.316-00

CCL - CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA.
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
CPF nº 287.731.106-63

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES
CPF nº 469.589.756-34

Testemunhas:

Marlene Raimunda Cruz
CPF nº 127.647.876-34

Clabnery Gomes da Silva
CPF nº 016.556.426-18

Rua Timbrás, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 - Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020180000084

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** RNP: 1403618534 Registro: 22168/D-MG

Título profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Nº ART: 1020170137250..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 02/08/2017 .. Baixada em: ..
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Corresponsável..... à 1020170078187.....
Empresa contratada: 21429 - **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

Avenida Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento: ESQ C/BR153-
KM 3,5..

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000..

Contrato: 331-2014-AD GEDUR

Celebrado em: 03/11/2014

Valor R\$: 60.180.529,22..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-010 ENTR GO436/ENT GO-040..

Número: 00.....

Bairro: (CRISTALINA).....

CEP: 72859-899.....

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento: ENTR.BR040-
DIV.GO-DF.....

Cidade: LUZIANIA.....-GO

Data de Início: 31/07/2017

Previsão término: 05/04/2018

Coordenadas Geográficas

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP-AGENCIA DE TRANSPORTES E OBRAS...**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 108,90 QUILOMETROS;**

Observações

CONTRATO Nº 331/2014-AD-GEDUR-CONTRATO PARA RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 108,9 KM DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS-PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III-LOTE 10-GO-010-ENTR.GO-436/ENTR.GO-040(LUZIANIA)-EXT.30,2 KM E GO-436-ENTR.BR-040(CRISTALINA)/DIV.GO-DF-EXT.78,7 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/04/2017 até 19/12/2017.

RESSALVAS:

- 1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;
- 2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18000534 a 18000539, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180000084
Data: 16/01/2018 Hora: 12:30:00
Código de Controle: ZKFRDLZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
50795/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO 015/2017

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº 079260/2017 de 08/12/2017, **ATESTAMOS** que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, tendo como Responsáveis Técnico os Engenheiros Civil **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, CREA nº 22168/D-MG, RNP nº 1403618534, **ANTÔNIO FERNANDO REIS DE SOUSA JÚNIOR**, CREA nº 1501912275/D-PA, RNP nº 1501912275, **LUIZ AUGUSTO CLARET TAVARES**, CREA nº 4433/D-GO, RNP nº 1002056608 e **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, CREA nº 54009/D-MG, RNP 1403634238, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 331/2014-AD-GEJUR**, motivo do processo nº 34240/13, referente ao período de 05/04/2017 à 25/03/2020, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do lote 10 do Grupo III, composto das Rodovias GO-010, trecho Entr. GO-436 / entr. GO-040 (Luziânia), com extensão de **30,2 km**, GO-436, trecho Entr. BR-040 (Cristalina)/Div. GO-DF, com extensão de **78,7 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais, é de R\$ 60.180.529,22 (sessenta milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 05/04/2017 à 30/11/2017, correspondente à 1ª até a 8ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados, tendo faturado o valor a preços iniciais R\$ 43.880.183,79 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), com aditivo de reajuste de R\$ 13.853.584,62 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), tendo faturado R\$ 10.098.302,84 (dez milhões, noventa e oito mil, trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) de reajuste, totalizando R\$ 53.978.486,63 (cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **WILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, CREA nº 831.068.036/D-RJ.





Autenticidade n.º: 18000535
CAT n.º: 1020180000084
Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao



GO-010, trecho Entr. 436/Entr. BR-040 (Luziânia)			
3-Pavimentação			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	0,000
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	0,000
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	0,000
40316	Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização	m3	0,000
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	0,000
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	0,000
40380	Imprimação	m2	32.580,000
40385	Pintura de ligação	m2	0,000
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	189,150
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	851,180
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	79,660
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	0,000
40445	Transporte local de agregados	m3km	220,970
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	657,990
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	38.705,040
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	115.782,530
40608	Tratamento superficial simples	m2	0,000
40609	Tratamento superficial duplo	m2	15.600,600
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação (bc)	m2	0,000
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8cm s/ compactação (bc)	m2	0,000
40614	Pré misturado a frio - PMF	m3	0,000
40300A	Limpeza / varredura	m2	0,000
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m3	5.864,400
40480	Fornecimento de CM-30	t	0,000
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	41,190
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	0,000
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	22,160
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	0,000
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	63,340

[Handwritten signature]





6- Drenagem			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
41309	Dreno profundo, corte em solo pead - dps07 (exceto escavação)	m	1.261,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	0,000
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	0,000
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	0,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	0,000
41455	Boca para dreno profundo - bsd02 (ac/bc)	un	0,000
47023	Escavação mec. de valas mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m3	945,750

7 - Obras complementares			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	0,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	0,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-refletiva	m2	0,000

29 - Serviços Diversos			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,055
1	Equilíbrio Econômico Financeiro	un	-0,086

48 - Mobilização e Instalação do Canteiro			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	0,699
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	0,700

49 - Conservação Rotineira			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42420	Capina manual	m2	0,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	0,000
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	0,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	0,000
42445	Desobstrução de bueiros	m3	0,000
42480	Caliação (3 demãos)	m2	0,000





2 - GO-436, trecho Entro. BR-040 (Cristalina) / Divisa GO-DF			
3 - Pavimentação			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	221.302,540
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	221.302,540
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	0,000
40316	Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização	m3	132.781,530
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	2.064.398,950
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	106.225,220
40380	Imprimação	m2	708.168,150
40385	Pintura de ligação	m2	704.945,100
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	179,700
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	808,650
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	55.196,600
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	1.683.879,840
40445	Transporte local de agregados	m3km	326.133,300
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	126.290,990
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	870.466,850
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	9.313.733,400
40602	Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ	m3	35.247,250
40608	Tratamento superficial simples	m2	0,000
40609	Tratamento superficial duplo	m2	706.491,450
40335D	Reciclagem de base sem mistura incorp. pav. asf.	m3	106.225,220
40480	Fornecimento de CM-30	t	0,000
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	1.865,150
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	834,020
40525	Fornecimento de CAP 50/70	t	4.820,020
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	2.699,170
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	4.820,020

[Assinatura]



6 - Drenagem

Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD - dps07 (exceto escavação) (bc)	m	1.200,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	0,000
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	0,000
41388	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	0,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	0,000
41455	Boca para dreno profundo - bsd02 (ac/bc)	un	0,000
47023	Escavação mec. de velas mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m3	900,000

7 - Obras complementares

Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	0,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	0,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-fefetiva	m2	0,000

9 - Mobilização de equipamentos

Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	0,698
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	0,700

29 - Serviços Diversos

Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,829
1	Equilíbrio Econômico Financeiro	un	-0,861

49 - Conservação Rotineira

Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42420	Capina manual	m2	0,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	0,000
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	0,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	0,000
42445	Desobstrução de bueiros	m3	0,000
42480	Calçamento (3 demãos)	m2	0,000

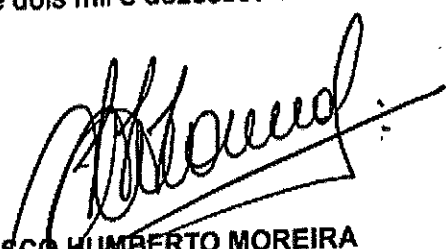
[Handwritten signature]





Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.


JAYME EDUARDO RIGNON
CEISO FLORES PINTO
Presidente da Agetop
Secretário Executivo Adjunto
de Gestão da Agetop


Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção da AGETOP



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional Luiz Otavio Fontes Junqueira, CREA nº 22.168/D- MG detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o(s) qual(ais) nos propusemos habilitar na Concorrência nº 70/2023 será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Belo Horizonte/MG, 01 de fevereiro de 2024



LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
CREA 22.168/D- MG



LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

DECLARAÇÃO DE VISITA

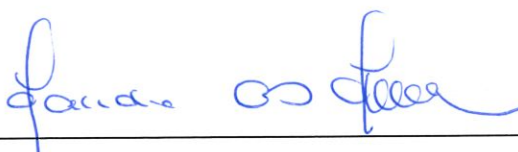
DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item **04.04.05.02** do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 70/2023, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Belo Horizonte/MG, 01 de fevereiro de 2024



LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
CREA 22.168/D- MG



LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Janeiro de 2024 às 16:38

BELO HORIZONTE, 05 de Janeiro de 2024 às 16:38

Código de Autenticação: 2401-0516-3839-0431-6724

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

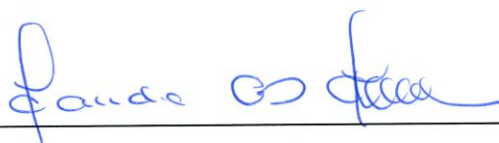


DECLARAÇÃO

Ref.: Edital nº 70/2023

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscrito no CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade nº Identidade nº 54.009/D CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20 DECLARA, que possui Patrimônio Líquido no valor de R\$ 385.035.351,00 conforme o seu Balanço Patrimonial em anexo.

Belo Horizonte/MG, 01 de fevereiro de 2024



LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

BALANÇO PATRIMONIAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31300115780		2054			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

MGE2300300244

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

3 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.325-0	MGE2300300244	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MAIO 2023
REGISTRO DIGITAL

**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	275.425.451	217.879.676
DISPONÍVEL	99.607.071	61.605.730
CAIXA	3.692.932	3.952.242
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.046.863	56.655.376
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	81.867.276	998.112
CLIENTES	124.151.488	130.403.059
DUPLICATAS A RECEBER	124.151.488	130.403.059
OUTROS CRÉDITOS	36.049.398	12.247.801
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	11.660.420	7.712.534
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	138.353	33.723
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	39.150	30.600
TRIBUTOS A RECUPERAR	24.211.476	4.470.944
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	9.583.111	3.933.111
TERRENOS	9.583.111	3.933.111
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	5.322.082	7.264.088
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	5.322.082	7.264.088
ESTOQUES	0	2.425.886,98
ESTOQUES DE PRODUTOS	0	2.425.887
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	712.301	0
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	712.301	0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	324.400.840	172.745.336
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	137.730.331	84.046.981
DEVEDORES EM C/CORRENTE	136.886.908	83.909.242
DEPÓSITOS JUDICIAIS	843.423	137.739
INVESTIMENTOS	148.954.674	57.149.575
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	94.272.897	8.933.046
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	54.681.777	48.216.530
IMOBILIZADO	37.713.020	31.544.374
IMÓVEIS	400.000	400.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106	160.106
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.826.449	31.794.769
VEICULOS	18.247.612	16.151.326
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	574.404	364.434
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000	745.000
AERONAVE	15.573.305	6.845.675
CONSORCIO BAMAQ	285.000	0
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-36.098.857	-24.916.936
INTANGÍVEL	2.815	4.405
TOTAL DO ATIVO	599.826.290	390.625.012

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 3/15


LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	131.991.350	95.972.844
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	34.004.670	46.905.075
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	27.536.509	36.280.586
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	6.468.161	10.384.375
FINANCIAMENTOS	0	240.114
FORNECEDORES	84.840.607	37.516.721
FORNECEDORES	84.840.607	37.516.721
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.521.595	1.633.525
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.521.595	1.633.525
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.297.792	8.746.559
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.250.000	2.191.879
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.927.581	1.735.712
PROVISÕES	5.120.211	4.818.968
OUTRAS OBRIGAÇÕES	41.619	0
RETENÇÕES TÉCNICAS	41.619	0
PROVISÃO IRPJ E CSLL	1.285.068	1.170.965
PROVISÃO IRPJ	948.515	995.045
PROVISÃO CSLL	336.553	175.919
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	82.799.589	51.591.101
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	79.864.283	37.321.741
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0	1.926.573
CREDORES EM CONTA CORRENTE	74.810.447	26.763.171
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675	309.675
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	4.744.161	8.322.322
RESULTADOS DIFERIDOS	2.935.306	14.269.360
RESULTADOS DIFERIDOS	2.935.306	14.269.360
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	385.035.351	243.061.067
CAPITAL SOCIAL	22.228.700	22.228.700
CAPITAL SUBSCRITO	22.228.700	22.228.700
RESERVAS DE LUCROS	362.806.651	220.832.367
RESERVA DE LUCROS	362.806.651	220.832.367
TOTAL DO PASSIVO	599.826.290	390.625.012

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 221 68/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 Secretária-Geral



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA FATURADA	639.628.770	561.385.756
RECEITA CONSÓRCIOS	105.279.729	135.712.373
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	15.993.761	2.585.617
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	509.954.543	234.409.238
PIS	-4.796.822	-4.620.905
COFINS	-22.139.141	-21.327.251
ISS	-19.687.963	-17.911.701
RET OBRAS CIVIS	-638.818	-109.664
DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS	-23.312	0
RECEITA LIQUIDA	1.223.570.748	890.123.464
CUSTO MATERIAL APLICADO	-173.207.655	-137.698.641
CUSTO COM PESSOAL	-86.079.450	-80.150.800
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-53.656.975	-45.056.697
CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇÕES	-99.482.547	-84.479.054
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-145.954.886	-114.429.396
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-93.159.569	-119.908.293
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-329.431.506	-192.235.229
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-11.455.019	-833.692
LUCRO BRUTO	231.143.140	115.331.662
RECEITAS FINANCEIRAS	1.837.983	694.637
OUTRAS RECEITAS	7.688.399	10.105.185
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-28.117.472	-18.277.844
DESPESAS TRIBUTARIAS	-1.994.078	-2.094.726
DESPESAS FINANCEIRAS	-7.182.988	-5.642.281
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-11.263.762	-7.688.280
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-84.082	-174.398
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	130.250	0
RESULTADO OPERACIONAL	192.157.390	92.253.954
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-1.919.264	-4.429.116
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA PROVISÃO DO I.R.	190.238.126	87.824.838
PROVISÃO P/PAGTº.IMPOSTO DE RENDA	-699.575	-12.279.099
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	189.538.551	75.545.739

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R\$ 1

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2021	22.228.700	-	220.706.289	126.078	-	-	243.061.067
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	5.210.926	5.210.926
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	189.538.551	189.538.551
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais	-	-	-	46.660	-	46.660	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	141.880.966	-	-	141.880.966	-
Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	42.400.000	42.400.000
Saldo em 31.12.2022	22.228.700	-	362.587.255	172.737	-	-	384.988.692

Declarámos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MANHÊ DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

Valores em R\$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2022	Exercício Findo em 31/12/2021
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	189.538.551	75.545.739
Depreciação e Amortização	11.263.762	7.688.280
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(180.523.037)	(42.174.009)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(6.691.748)	(5.449.168)
Receitas Diferidas Obras Cíveis	9.501.685	14.269.360
Custos Diferidos Obras Cíveis	(13.998.480)	(830.107)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.210.926)	(4.249.826)
Resultado Líquido Ajustado	3.879.807	44.800.268
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	212.968	(1.465.255)
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(2.751.990)	(36.989.223)
Redução (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	8.790.593	(10.734.439)
Redução (Aumento) em Adiantamentos	(4.052.515)	(3.399.858)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	(19.740.532)	(3.236.270)
Redução (Aumento) em Depósitos e Cauções	(8.550)	-
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	(5.650.000)	(73.479)
Redução (Aumento) em Importação em Andamento	(712.301)	
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	1.942.006	(5.543.770)
Redução (Aumento) em Estoques Produtos	2.425.887	(2.425.887)
Aumento (Redução) em Fornecedores	47.323.885	(2.208.197)
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	58.121	(46.185)
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	1.194.043	(3.437.088)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	29.031.615	(69.559.649)
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	32.911.421	(24.759.381)
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	(6.465.247)	(10.251.943)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(17.065.567)	(21.287.465)
Aplicações em Depósitos Judiciais	(705.684)	(362.031)
Aplicações em Participações Societárias - SCP	85.339.852	30.976.452
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	61.103.354	(924.987)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(42.400.000)	(15.500.000)
Pagamento de Empréstimos	(41.529.210)	(9.501.423)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(4.318.079)	(2.964.720)
Provisão Impostos Diferidos	-	1.926.573
Provisões Trabalhistas	5.120.211	4.765.175
Recebimento de SCP	(5.169.008)	(3.128.175)
Obtenção de Novos Empréstimos	32.282.652	47.868.532
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	(56.013.435)	23.465.962
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	38.001.341	(2.218.407)
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	61.605.730	63.824.137
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	99.607.071	61.605.730
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	38.001.341	(2.218.407)

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otávio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 7/15



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos:

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.



Tributos a Recuperar:

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs:

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

Outras Participações Societárias:

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	2022	2021
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.826.449,37	31.794.769,37
VEÍCULOS	18.247.612,41	16.151.325,79
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	574.404,36	364.433,80
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	6.845.674,58
CONSORCIO BAMAQ	285.000,00	0,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	73.811.877,13	56.461.309,95





DESCRIÇÃO CONTA	2022	2021
(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	-101.333,08	-85.333,12
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-123.673,77	-107.662,65
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-20.138.854,89	-14.332.802,05
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	-7.342.676,84	-3.943.661,58
(-) DEPRECIACÃO DE EQUIP. INFORMÁTICA	-204.912,13	-156.477,18
(-) DEPRECIACÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-745.000,00
(-) DEPRECIACÃO DE AERONAVE	-7.442.406,69	-5.545.999,20
TOTAL DEPRECIACÃO ACUMULADA	-36.098.857,40	-24.916.935,78

IMOBILIZADO LÍQUIDO	37.713.019,73	31.544.374,17
----------------------------	----------------------	----------------------

Contas a Pagar (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022.

Obrigações Trabalhistas:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

Provisões para Férias

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

Empréstimos e Financiamentos

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e





financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRESTIMOS	2021	2022	2021	2022
BANCO BONSUCESSO S/A	-	-	-	-
BANCO SAFRA S/A	20.087.513,17	27.536.509,01	-	-
BANCO INTER S/A	16.193.072,56	-	-	-
TOTAL EMPRESTIMOS	36.280.585,73	27.536.509,01	-	-

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2021	2022	2021	2022
BANCO CNH CAPITAL S/A	3.954.043,63	-	-	-
BANCO MERCEDES BENS	282.156,52	22.328,89	22.328,89	-
BDMG	278.750,00	1.418.750,00	1.509.895,83	2.276.145,83
BANCO VOLKSWAGEN S/A	2.940.139,48	3.236.367,88	5.704.382,88	2.468.015,00
BANCO SAFRA S/A	2.929.285,71	1.790.714,29	1.085.714,29	-
TOTAL FINANCIAMENTOS	10.384.375,34	6.468.161,06	8.322.321,89	4.744.160,83

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS	2021	2022	2021	2022
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	240.113,66	-	-	-
TOTAL FINANCIAMENTOS	240.113,66	-	-	-

Credores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Contabilidade Jomar Ltda.

Marlene Raimunda Cruz

CRC/MG 27324

CPF. 127.647.876-34

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Luiz Otávio Fontes Junqueira

Diretor – CI 22.168/D CREA-MG

CPF. 303.269.316-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.**PARECER DE AUDITORIA**

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.**, levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A.**, em 31 de dezembro de 2022, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MANEJO DE PAUL A. BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 12/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.325-0	MGE2300300244	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/186.325-0 em 05/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263792, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 19:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/186.325-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 15/15

EDIÇÃO DIGITAL

LUM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 15.151.000/00-01 - NIRE: 31.000.000/00-01

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINITEO EM 31.12.2022

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINITEO EM 31.12.2022

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

LOGMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 15.151.000/00-01 - NIRE: 31.000.000/00-01

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

CAPANEMA ERECHOWICZ & LOCAÇÕES

CNPJ: 15.151.000/00-01 - NIRE: 31.000.000/00-01

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

LUM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 15.151.000/00-01 - NIRE: 31.000.000/00-01

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINITEO EM 31.12.2022

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINITEO EM 31.12.2022

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

LOGMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 15.151.000/00-01 - NIRE: 31.000.000/00-01

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

CAPANEMA ERECHOWICZ & LOCAÇÕES

CNPJ: 15.151.000/00-01 - NIRE: 31.000.000/00-01

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

SEVEN CAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 15.151.000/00-01 - NIRE: 31.000.000/00-01

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINITEO EM 31.12.2022

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

LOGMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 15.151.000/00-01 - NIRE: 31.000.000/00-01

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

CAPANEMA ERECHOWICZ & LOCAÇÕES

CNPJ: 15.151.000/00-01 - NIRE: 31.000.000/00-01

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

SEVEN CAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 15.151.000/00-01 - NIRE: 31.000.000/00-01

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINITEO EM 31.12.2022

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

LOGMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 15.151.000/00-01 - NIRE: 31.000.000/00-01

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

CAPANEMA ERECHOWICZ & LOCAÇÕES

CNPJ: 15.151.000/00-01 - NIRE: 31.000.000/00-01

Ativo	Valor	Valor
Ativo Circulante	115.113.113	115.113.113
Ativo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Ativo Total	1.115.113.113	1.115.113.113
Passivo Circulante	115.113.113	115.113.113
Passivo Não Circulante	1.000.000.000	1.000.000.000
Passivo Total	1.115.113.113	1.115.113.113

PUBLICIDADE LEGAL
MOSTRE QUE A SUA EMPRESA
DA VALORIA INFORMACAO
A TRANSPARENCIA E
A OCUSTO-BENEFICIO

90 DIÁRIO DO COMÉRCIO

31 3469 2098 / 31 3469 2007
 31 9959 2706 / 31 9947 0406
 comercial@diariodocomercio.com.br
 diariodocomercio.com.br

BRDOCS

A VISA S.A. torna pública que recebeu em 24 de março de 2023 a Autorização Ambiental nº 002/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Urbano de Belo Horizonte, para a realização de obras de infraestrutura de saneamento básico no bairro de Santa Helena, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Vale

A VISA S.A. torna pública que recebeu em 24 de março de 2023 a Autorização Ambiental nº 002/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Urbano de Belo Horizonte, para a realização de obras de infraestrutura de saneamento básico no bairro de Santa Helena, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9478 0406 / 31 3469 2006
 comercial@diariodocomercio.com.br
 diariodocomercio.com.br

SETOR AUTOMOTIVO

Vendas de veículos novos crescem 23,9%

Minas Gerais emplacou 136.994 unidades no trimestre, diz Fenabreve; maior contribuição veio de comerciais leves

THYAGO HENRIQUE

Com o emplacamento de 136.994 unidades, a venda de veículos novos em Minas Gerais cresceu 23,9% no primeiro trimestre de 2023 frente ao mesmo período do ano passado (110.548 unidades). Os dados foram divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabreve).

Entre os tipos de veículos comercializados, o segmento de automóveis e comerciais leves se destacou. No período, a categoria emplacou 98.546 unidades, avanço de 21% ante 81.450 unidades nos primeiros três meses de 2022. Da mesma forma, a classe de veículos pesados, que inclui caminhões e ônibus, registrou venda de 4.788 unidades, crescimento de 11,7% ante as 4.286 unidades comercializadas no mesmo intervalo do ano passado.

Igualmente e representando 61,3% do total de vendas do Estado, Belo Horizonte negociou 83.936 unidades de veículos novos e obteve crescimento de 24% frente às 67.672 unidades comercializadas no mesmo período de 2022. O segmento de automóveis e comerciais leves mais uma vez foi destaque, com 75.746 emplacamentos e uma alta de 23,1% ante 61.531 unidades na mesma base de comparação no ano passado. A categoria de veículos pesados, no entanto, com a comercialização de 1.361 unidades, teve recuo de 15,4% em relação às 1.608 unidades vendidas nos três primeiros meses de 2022.

Pré-pandemia - Apesar de observar bons números nos primeiros três meses do ano se comparado a igual intervalo

de tempo de 2022, o diretor executivo da Fenabreve-MG, Carlos Barreto, ressalta que o desempenho do setor foi péssimo em relação à época pré-pandemia.

Conforme os dados da entidade, no primeiro trimestre de 2019, Minas Gerais emplacou 148.886 unidades e alcançou um volume 8% maior que o apurado em 2023. Assim como Belo Horizonte, que registrou 97.543 emplacamentos e teve um montante 13,9% superior.

Influência da Selic - Barreto afirma que o mercado de venda de veículos novos continua reprimido no Brasil. Ele relembra que justamente pelo fraco número de negociações desde início de ano algumas montadoras resolveram diminuir o ritmo de produção e concederam férias coletivas aos colaboradores. De acordo com o diretor, a elevada taxa de juros (Selic, hoje em 13,75%) é uma das responsáveis por ataralhar o setor.

Segundo ele, anteriormente, alguns clientes viam na aplicação financeira um retorno maior que a satisfação de ter um veículo novo, o que não está ocorrendo no momento. Além disso, aqueles que precisam de financiamento para consumir as aquisições encontram uma prestação muito elevada em relação ao que era no passado.

Para Barreto, outro fator que agravante é a alta de preços dos veículos novos que, em outras palavras, estreitam, cada vez mais, a faixa de pessoas que têm condições de adquiri-los. Neste momento, segundo ele, a tendência é que não se tenha uma diminuição dos valores.

"Tudo isso associado, nós chamamos de 'tempestade perfeita'. Agora, vamos

No País, alta foi de 16,3%
nos primeiros três meses

São Paulo - Os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus no Brasil em março subiram 53% sobre fevereiro, para 198,9 mil unidades, avançando 35,5% sobre o mesmo mês de 2022, segundo dados divulgados ontem (4) pela associação de revendedores, Fenabrave. No primeiro trimestre, as vendas subiram 16,3%, para 471,6 mil unidades, de acordo com os dados.

Em março, apenas o segmento de caminhões apresentou performance negativa na comparação anual, recuando 7,3%, para 9.389 veículos.

As vendas de automóveis e comerciais leves - pikes, utilitários esportivos e vans - subiram quase 56% na comparação mensal e 38,3% na anual em março, para 186,5 mil unidades, segundo os dados da entidade. No primeiro trimestre, o segmento apurou evolução de 16,6% sobre um ano antes.

Os dados foram divulgados em um momento em que algumas montadoras no País deram férias coletivas para funcionários da produção, citando problemas como falta de componentes e demanda menor.

O presidente da Fenabreve, José Andreta Jr., afirmou que o principal motivo para o cresci-

mento foi bases de comparação mais fracas tanto no mês quanto no ano. Já a queda nos emplacamentos de caminhões se deu pela transição entre veículos padrão Euro 5 para Euro 6. Esses padrões regulamentam a emissão de poluentes.

"O desempenho fraco do primeiro trimestre de 2022 distorce o resultado de 2023. Diante da queda de mais de 23% dos emplacamentos somados de autos, leves, caminhões e ônibus registrada nos três primeiros meses de 2022, o crescimento de 16,3% não reflete a realidade do mercado, precisamos comparar com 2019, antes da pandemia", disse Andréia Jr.

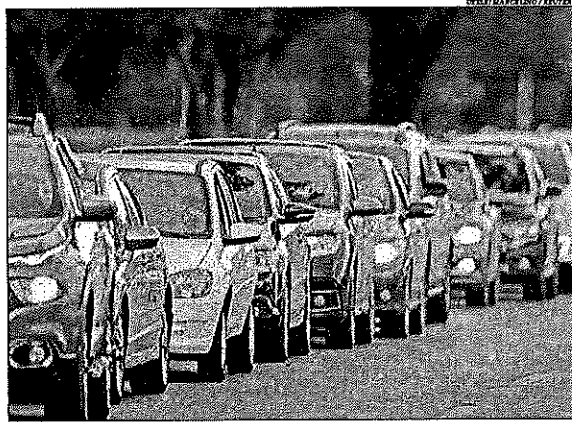
Em março de 2019, os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus totalizaram 209,1 mil unidades. “Espero que retornemos aos níveis de 2017, ou voltarmos um dia a 2012”, afirmou Andréia, referindo-se ao pico da indústria, quando um recorde de 3,8 milhões de veículos novos foram vendidos no Brasil.

Em janeiro, a Fenabrave previu vendas praticamente estáveis em 2023, a 2,1 milhões de veículos. Andréia Jr. afirmou que a entidade vai manter a proteção por enquanto, enquanto observa os desdobramentos em torno do novo arcabouço fiscal sobre a economia. (Reuters)

aguardar o próximo trimestre, com as medidas do governo do arcabouço fiscal, se realmente vai permitir que os juros baixem e barateiem os financiamentos de veículos no mercado", acrescenta.

Março - Ainda conforme os dados da Fenabrave, no mês passado, o Estado registrou a venda de 62.018 veículos novos. O volume representa um avanço de 77,7% na comparação com fevereiro (34.894 unidades). Do mesmo modo, Belo Horizonte emplacou 40.020 unidades e teve alta de 84,4% (21.702 unidades). Segundo Barreto, o resultado positivo se deve ao maior número de dias úteis de março em relação ao mês anterior (cinco a mais).

São Paulo - Com o resultado apresentado ontem para o País, a Fenabrave manteve as previsões sobre vendas de veículos de passeio. A associação acredita que, neste ano, não haverá crescimento na comercialização em relação a 2022. Há, contudo, esperança de que o cenário mude a médio prazo com a volta dos carros populares. "Estamos acompanhando o movimento e disponibilizaremos dados para o governo. Para nós, o crescimento tem que vir de baixo para cima (...). Previsamos de escala de



Apesar dos bons números no trimestre, resultados ainda estão aquém dos níveis pré-pandemia

Revendedores querem mais carros populares

produção", disse José Maurício Andretta Jr., presidente da entidade.

Na visão da Fenabrave, o retorno de carros com preços entre R\$ 50 mil e R\$ 60 mil ao mercado vai movimentar as lojas e as oficinas. A associação, contudo, não apoia um dos pontos em pauta: o retorno de carros movidos somente a etanol.

"Não há pressão (nas negociações) para que os carros sejam 100% a álcool, mas queremos que o uso dessa opção seja incentivado", disse o presidente da entidade.

A ideia de lançar modelos populares movidos somente a etanol está relacionada a metas de descarbonização. Nesse caso, a tendência é que os veículos sejam mais eficientes: ao ajustar o motor para um único combustível, é possível obter resultados melhores em consumo e emissões.

Andreta Jr. disse que a evolução dos métodos de produção, com soluções que vão além do ciclo tradicional da cana-de-açúcar, afasta possíveis problemas de abastecimento e varia-

ção de preços. "Já existe o milho híbrido que só serve para fazer etanol, e dá para tirar mais álcool do bagaço da cana. Sem desmatar, é possível aumentar a produtividade em 30%", disse o executivo, citando estudos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

"Ao se considerar toda a cadeia, o que polui menos é o etanol puro. O carro elétrico tem mercado, mas vai continuar existindo em gamas mais altas", afirmou o presidente da Fenabrave (Eduardo Sodré/Folhapress).

EMP. CONTABILIZAÇÃO E GÊNECIO BA				DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FIM EM 31/12/2002 EM R\$ 3,1									
BALANÇO PATRIMONIAL				Capital Realizado		Reserva de Lucros		Reserva de Lucros		Reserva de Lucros		Total	
Ativo				Realizado	Alvo	Reserva	Reserva	Reserva	Reserva	Reserva	Reserva	Total	Total
Ativo	2002	2001	2000										
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31								2.160.231,31	2.160.231,31
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Total	3.160.231,31	3.160.231,31		3.160.231,31								3.160.231,31	3.160.231,31
Ativo Circulante	2.160.231,31	2.160.231,31		2.160.231,31									

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300115780		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGE2300304635

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

4 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

 Data Responsável

☐ NÃO

 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

 Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/189.214-4	MGE2300304635	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MANUEL DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ 19.758.842/0001-35

NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R\$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/189.214-4	MGE2300304635	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MANIRLY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/189.214-4 em 06/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263961, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 20:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/189.214-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6

ECONOMIA

MINERAÇÃO

Buritirama vai investir até R\$ 200 mi em MG

Aportes da produtora de manganês serão realizados em pesquisas minerárias em áreas do Triângulo Mineiro

MARA BIANCHETTI

A Mineração Buritirama, especializada em manganês e cuja principal mina fica no Pará, vai investir R\$ 1 bilhão nos próximos cinco anos em projetos em Rondônia, Bahia e Minas Gerais visando a expansão dos negócios e produção. Em terras mineiras, os aportes estão estimados entre R\$ 100 milhões e R\$ 200 milhões e serão aplicados em pesquisas minerárias e geológicas no Triângulo Mineiro, onde a empresa faz prospecção de novas reservas.

Atualmente, a companhia já conta com uma operação de lavra no Estado, mais especificamente na cidade de Dorcasópolis, no Centro-Oeste de Minas. As atividades, porém, não pertencem 100% à Buritirama. A companhia possui participação em outra empresa do setor.

Segundo a mineradora, os projetos de pesquisa em áreas que detém o direito mineral no Triângulo terão início nos próximos meses e, caso se mostrem viáveis, as operações ocorrerão após cinco anos.

"A empresa atualmente encontra-se no meio de seu planejamento estratégico com vistas ao incremento

de sua produção de minérios ferrosos e não ferrosos em território brasileiro, incluindo reservas de sua propriedade na qual possui áreas no Estado de Minas Gerais. Estimase que dentro dos próximos cinco anos, no montante total de R\$ 1 bilhão, entre 10% a 20% serão destinados às pesquisas e geologia nestas reservas", disse a empresa à reportagem.

Em fevereiro, o presidente do Conselho de Administração da Buritirama, João Araújo, falou ao portal BNAmericas sobre os planos da empresa de se manter como uma das principais mineradoras do mundo, diante das transformações dos diferentes mercados.

Segundo ele, o setor de metalurgia, um dos grandes consumidores de manganês, vai passar por um grande desafio em termos de demanda nos próximos anos. Na tecnologia, incluindo a produção de baterias, deverá haver tendência de crescimento, e no agronegócio, o mineral deverá se manter como um produto importante na adequação de solo.

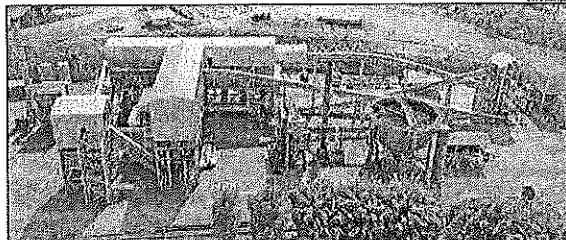
Neste contexto, o Brasil aparece entre os quatro maiores produtores de manganês do mundo, com um volume

exportável próximo a 3 milhões de toneladas por ano. A produção nacional é de cerca de 5 milhões de toneladas considerando diferentes teores. Os principais consumidores do mercado interno são as empresas de ferro-ligas, micronutrientes e fertilizantes.

Reservas - Atualmente, a capacidade de produção da Buritirama é de 2,5 milhões de toneladas/ano. A companhia detém a principal reserva de manganês do Brasil, no Pará. As demais estão localizadas nos estados para os quais a empresa pretende avançar nos próximos exercícios.

Segundo a companhia, são jazidas com reservas de médio porte, mas que têm capacidade de ampliar, significativamente, a produção da companhia nos próximos anos. No caso de Minas Gerais, as áreas a serem investidas estão bem diversificadas no território e, após as pesquisas, serão escolhidas as de elevados potenciais para projeto de operação.

"Entendemos Minas Gerais como um estado muito rico para a mineração e temos boas expectativas. Espera-



Plano de investimentos da Mineração Buritirama soma R\$ 1 bilhão nos próximos cinco anos

mos resultados positivos em minérios ferrosos e não ferrosos para as áreas já adquiridas. Temos expectativas de produzirmos minérios de qualidade no Estado potencializando ainda mais nossas reservas de manganês", disse a empresa, por meio de sua assessoria.

Por fim, a Buritirama ressaltou que as operações no Pará serão continuadas e receberão novos investimentos tanto em mineração quanto verticalização dos processos, incluindo o agronegócio. Neste sentido, uma planta de sinterização, que poderá contribuir, nos próximos anos, com uma capacidade adicional de 300 mil toneladas por ano, acaba de ser adicionada ao complexo.

INFRAESTRUTURA

Novo PAC deve ser lançado até o final de maio, segundo Costa

São Paulo - O ministro da Casa Civil, Rui Costa, afirmou ontem que o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) deve ser lançado até o final de maio.

Em entrevista à Bandnews FM, ele explicou que o novo programa contará com reforço grande de concessões públicas e terá previsão de parcerias público-privadas. No mês passado, Costa havia afirmado que o governo lançaria um novo programa de investimentos ao estilo do PAC até o final de abril.

"Ele deve ser lançado até o final de maio, porque ele está sendo construído a cada

lançamento que o presidente já realizou, como o do Minha Casa, Minha Vida, de retomada de obras de escolas, unidades de saúde, estradas. Isso tudo também fará parte e comporá o novo PAC", disse o ministro à emissora.

"A novidade é que o novo PAC, o novo plano de investimento para o Brasil, terá um reforço grande da parte de concessões públicas e uma inovação que será a parceria público-privada", acrescentou.

Costa também manifestou a mesma confiança expressada pelo presidente Lula na véspera de que a proposta de novo arcabouço fiscal anunciada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, será aprovada no Congresso e votou a criticar o palmar da taxa básica de juros, atualmente em 13,75% ao ano.

"No caso do arcabouço fiscal, eu acho que teremos um amplo apoio mesmo de parlamentares da oposição porque se trata de algo que vai organizar os limites de gastos", disse.

"A taxa de juros real do Brasil é a mais alta do mundo, disparado. Mesmo para países que têm a mesma taxa de inflação nossa. Nada justificável. Absolutamente nada justifica isso. Você provocar desemprego, recessão, fechar indústria. Nós estamos com uma crise muito forte no varejo", disse. (Reuters)

AUTO MECÂNICA ALBATROZ LTDA por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Processo Administrativo nº 04.47.176/2022, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 04.47.176/2022, para a atividade de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, cedida a LUCAS ALBERTO ALBERTO, inscrita no CNPJ nº 14.085.915/0001-08, situada na Rua São João, nº 450, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte, Minas Gerais.

WYKAMIRIA S.A.
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da WYKAMIRIA S.A. (a seguir denominada "WYKAMIRIA") para o dia 25 de abril de 2023, às 14h, no local a seguir designado: Rua da Liberdade, nº 100, sala 101, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto a aprovação da prestação de contas da administração da WYKAMIRIA para o exercício de 2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração e a eleição dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto a alteração do estatuto social da WYKAMIRIA, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2023
Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pádua, nº 100, sala 101, CEP 30300-500, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia 12 de abril de 2023, às 14h, reuniram-se, para a Assembleia Geral Extraordinária, os membros do Conselho de Administração da LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. (a seguir denominada "LCM") para deliberar sobre a alteração do estatuto social da LCM, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2023
Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pádua, nº 100, sala 101, CEP 30300-500, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia 12 de abril de 2023, às 14h, reuniram-se, para a Assembleia Geral Extraordinária, os membros do Conselho de Administração da LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. (a seguir denominada "LCM") para deliberar sobre a alteração do estatuto social da LCM, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2023
Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pádua, nº 100, sala 101, CEP 30300-500, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia 12 de abril de 2023, às 14h, reuniram-se, para a Assembleia Geral Extraordinária, os membros do Conselho de Administração da LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. (a seguir denominada "LCM") para deliberar sobre a alteração do estatuto social da LCM, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

GERDAU ACOMINAS S.A.
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da GERDAU ACOMINAS S.A. (a seguir denominada "GERDAU ACOMINAS") para o dia 25 de abril de 2023, às 14h, no local a seguir designado: Rua da Liberdade, nº 100, sala 101, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto a aprovação da prestação de contas da administração da GERDAU ACOMINAS para o exercício de 2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração e a eleição dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto a alteração do estatuto social da GERDAU ACOMINAS, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

GERDAU ACOMINAS S.A.
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da GERDAU ACOMINAS S.A. (a seguir denominada "GERDAU ACOMINAS") para o dia 25 de abril de 2023, às 14h, no local a seguir designado: Rua da Liberdade, nº 100, sala 101, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto a aprovação da prestação de contas da administração da GERDAU ACOMINAS para o exercício de 2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração e a eleição dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto a alteração do estatuto social da GERDAU ACOMINAS, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

GERDAU ACOMINAS S.A.
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da GERDAU ACOMINAS S.A. (a seguir denominada "GERDAU ACOMINAS") para o dia 25 de abril de 2023, às 14h, no local a seguir designado: Rua da Liberdade, nº 100, sala 101, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto a aprovação da prestação de contas da administração da GERDAU ACOMINAS para o exercício de 2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração e a eleição dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto a alteração do estatuto social da GERDAU ACOMINAS, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

GERDAU ACOMINAS S.A.
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da GERDAU ACOMINAS S.A. (a seguir denominada "GERDAU ACOMINAS") para o dia 25 de abril de 2023, às 14h, no local a seguir designado: Rua da Liberdade, nº 100, sala 101, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto a aprovação da prestação de contas da administração da GERDAU ACOMINAS para o exercício de 2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração e a eleição dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto a alteração do estatuto social da GERDAU ACOMINAS, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

GERDAU ACOMINAS S.A.
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da GERDAU ACOMINAS S.A. (a seguir denominada "GERDAU ACOMINAS") para o dia 25 de abril de 2023, às 14h, no local a seguir designado: Rua da Liberdade, nº 100, sala 101, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto a aprovação da prestação de contas da administração da GERDAU ACOMINAS para o exercício de 2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração e a eleição dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto a alteração do estatuto social da GERDAU ACOMINAS, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

GERDAU ACOMINAS S.A.
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da GERDAU ACOMINAS S.A. (a seguir denominada "GERDAU ACOMINAS") para o dia 25 de abril de 2023, às 14h, no local a seguir designado: Rua da Liberdade, nº 100, sala 101, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto a aprovação da prestação de contas da administração da GERDAU ACOMINAS para o exercício de 2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração e a eleição dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto a alteração do estatuto social da GERDAU ACOMINAS, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

FBI S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ nº 26.151.720/0001-41 - NIRE nº 313001033-4. Fazer convocação aos membros da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da F.B.I. S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES para o dia 25 de abril de 2023, às 14h, no local a seguir designado: Rua da Liberdade, nº 100, sala 101, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto a aprovação da prestação de contas da administração da F.B.I. S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES para o exercício de 2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração e a eleição dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto a alteração do estatuto social da F.B.I. S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A. (a seguir denominada "TANGARA") para o dia 25 de abril de 2023, às 14h, no local a seguir designado: Rua da Liberdade, nº 100, sala 101, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto a aprovação da prestação de contas da administração da TANGARA para o exercício de 2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração e a eleição dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto a alteração do estatuto social da TANGARA, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

modaflow
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da modaflow para o dia 25 de abril de 2023, às 14h, no local a seguir designado: Rua da Liberdade, nº 100, sala 101, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto a aprovação da prestação de contas da administração da modaflow para o exercício de 2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração e a eleição dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto a alteração do estatuto social da modaflow, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA para o dia 25 de abril de 2023, às 14h, no local a seguir designado: Rua da Liberdade, nº 100, sala 101, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto a aprovação da prestação de contas da administração da ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA para o exercício de 2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração e a eleição dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto a alteração do estatuto social da ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS para o dia 25 de abril de 2023, às 14h, no local a seguir designado: Rua da Liberdade, nº 100, sala 101, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto a aprovação da prestação de contas da administração da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS para o exercício de 2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração e a eleição dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto a alteração do estatuto social da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS para o dia 25 de abril de 2023, às 14h, no local a seguir designado: Rua da Liberdade, nº 100, sala 101, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto a aprovação da prestação de contas da administração da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS para o exercício de 2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração e a eleição dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto a alteração do estatuto social da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS para o dia 25 de abril de 2023, às 14h, no local a seguir designado: Rua da Liberdade, nº 100, sala 101, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto a aprovação da prestação de contas da administração da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS para o exercício de 2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração e a eleição dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto a alteração do estatuto social da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS para o dia 25 de abril de 2023, às 14h, no local a seguir designado: Rua da Liberdade, nº 100, sala 101, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto a aprovação da prestação de contas da administração da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS para o exercício de 2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração e a eleição dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto a alteração do estatuto social da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.742.000/0001-01
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS para o dia 25 de abril de 2023, às 14h, no local a seguir designado: Rua da Liberdade, nº 100, sala 101, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto a aprovação da prestação de contas da administração da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS para o exercício de 2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração e a eleição dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto a alteração do estatuto social da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS, conforme projeto de alteração de estatuto social anexo a este edital. A convocação é feita por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2023, e no Diário da Justiça Eletrônica, em 12 de abril de 2023.

REI DO MOURÃO LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Processo Administrativo nº 04.47.176/2022, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 04.47.176/2022, para a atividade de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, cedida a REI DO MOURÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.085.915/0001-08, situada na Rua São João, nº 450, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte, Minas Gerais.

REI DO MOURÃO LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Processo Administrativo nº 04.47.176/2022, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 04.47.176/2022, para a atividade de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, cedida a REI DO MOURÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.085.915/0001-08, situada na Rua São João, nº 450, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte, Minas Gerais.

REI DO MOURÃO LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Processo Administrativo nº 04.47.176/2022, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 04.47.176/2022, para a atividade de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, cedida a REI DO MOURÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.085.915/0001-08, situada na Rua São João, nº 450, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte, Minas Gerais.

REI DO MOURÃO LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Processo Administrativo nº 04.47.176/2022, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 04.47.176/2022, para a atividade de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, cedida a REI DO MOURÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.085.915/0001-08, situada na Rua São João, nº 450, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte, Minas Gerais.

REI DO MOURÃO LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Processo Administrativo nº 04.47.176/2022, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 04.47.176/2022, para a atividade de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, cedida a REI DO MOURÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.085.915/0001-08, situada na Rua São João, nº 450, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte, Minas Gerais.

REI DO MOURÃO LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Processo Administrativo nº 04.47.176/2022, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 04.47.176/2022, para a atividade de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, cedida a REI DO MOURÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.085.915/0001-08, situada na Rua São João, nº 450, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte, Minas Gerais.

REI DO MOURÃO LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Processo Administrativo nº 04.47.176/2022, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 04.47.176/2022, para a atividade de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, cedida a REI DO MOURÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.085.915/0001-08, situada na Rua São João, nº 450, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte, Minas Gerais.

REI DO MOURÃO LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Processo Administrativo nº 04.47.176/2022, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 04.47.176/2022, para a atividade de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, cedida a REI DO MOURÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.085.915/0001-08, situada na Rua São João, nº 450, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte, Minas Gerais.

REI DO MOURÃO LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Processo Administrativo nº 04.47.176/2022, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 04.47.176/2022, para a atividade de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, cedida a REI DO MOURÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.085.915/0001-08, situada na Rua São João, nº 450, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte, Minas Gerais.

PUBLICAÇÃO
A DENO MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Processo Administrativo nº 04.47.176/2022, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 04.47.176/2022, para a atividade de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, cedida a DENO MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.085.915/0001-08, situada na Rua São João, nº 450, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte, Minas Gerais.

PUBLICAÇÃO
A DENO MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Processo Administrativo nº 04.47.176/2022, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 04.47.176/2022, para a atividade de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, cedida a DENO MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.085.915/0001-08, situada na Rua São João, nº 450, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte, Minas Gerais.

PUBLICAÇÃO
A DENO MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Processo Administrativo nº 04.47.176/2022, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 04.47.176/2022, para a atividade de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, cedida a DENO MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.085.915/0001-08, situada na Rua São João, nº 450, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte, Minas Gerais.

PUBLICAÇÃO
A DENO MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Processo Administrativo nº 04.47.176/2022, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 04.47.176/2022, para a atividade de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, cedida a DENO MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.085.915/0001-08, situada na Rua São João, nº 450, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte, Minas Gerais.

[illegible]

BRDOCS

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 21/04/2001.

A validade pode ser
confirmada no ICP
Brasil

Aplicação técnica de assinatura eletrônica de 12/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicidade Legal no portal
do Jornal Diário do Comércio. Acesso também através do link:
<http://ptz.diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/12-04-2023-p4>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72>

Chave de acesso: 5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72



Hash do documento

b7399ca1208ae585455a2abe0b18dde519ccde5575f06f6d22e082eca24957cd

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 12-04-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 12/04/2023 09:50 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8985751 Longitude: -43.9614781

IP: 179.104.33.195

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.758.842/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
NIRE	31300106942
CNPJ	19.758.842/0001-35
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1159119

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1159119
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.22.78.2C.53.1D.2F.31.08.ED.30.DF.09.03.F9.84.EE.9C.C9.35-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31300106942	CNPJ 19.758.842/0001-35	
NOME EMPRESARIAL LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.22.78.2C.53.1D.2F.31.08.ED.30.DF.09.03.F9.84.EE.9C.C9.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	12764787634	MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634	691981823717892999 8	21/06/2022 a 21/06/2023	Não
DIRETOR	30326931600	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:3032693160 0	900747686222970236 9	01/11/2022 a 01/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.22.78.2C.53.1D.2F.31.08.ED.30.DF.
09.03.F9.84.EE.9C.C9.35-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2023 às 10:26:06

C6.37.48.15.3A.76.D4.CD
8D.5E.6B.FC.4B.9A.82.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARLENE RAIMUNDA CRUZ
REGISTRO.....	: MG-027324/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.647.876-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 13/12/2023 as 16:12:56.

Válido até: 12/03/2024.

Código de Controle: 931345.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTA DA EMPRESA LICITANTE

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF. EDITAL Nº 70/2023

Prezados Senhores,
Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 54.009/D CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20, como representante legal da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, CNPJ nº, 19.758.842/0001-35, para fins do disposto no item 04.06 deste edital, declara que:

04.06.01.01- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

04.06.01.02- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

04.06.01.03- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

04.06.01.03.01- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

04.06.01.04- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

04.06.01.05- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

04.06.01.06- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 01 de fevereiro de 2024



LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

**ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL E À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Ref.: Edital nº 70/2023

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscrito no CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade nº Identidade nº 54.009/D CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20 DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (x)

Belo Horizonte/MG, 01 de fevereiro de 2024



LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.^a Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

ARQUIVO ELETRÔNICO



**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL****Concorrência nº 70/2023**

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A, inscrita no CNPJ nº 19.758.842/0001-35 por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Batista Campos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 54.009/D CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20, DECLARA, para fins do disposto no item **03.05.03 e 03.05.03.01** do Edital, que irá apresentar, **dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial**, os arquivos digitalizados **em formato pdf** e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024



LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.^a Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

ARQUIVO ELETRÔNICO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº70/2023

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.ª Claudia Campos Batista
CREA/MG 54.009

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume é referente a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** do Edital de CONCORRENCIA Nº 70/2023, AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA que possui **192** folhas numericamente ordenadas.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024.



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
Eng.º Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG